Município de

SÃO JORGE DO OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO PRESENCIAL N°0142/2019

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
DATA DE ABERTURA: 06/12/2019
HORÁRIO: 08h30min

Terra dos Pinus do Paraná

PMSJO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0001 DEPTO DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 1682/2019

Designa Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Apoio do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes.

R E S O L V E:

DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

Pregoeiro:	Diogo de Oliveira
Autoridade Competente:	Liomar Siega
Apoio:	Jônica Maria Caetano
Suplente:	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no
Edição nº JORNAL DE BERTÃO
Data: 11/01/2019
Página(s): 04

Memorando 1.817/2019

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0002

Elisandro B. DAGR

Para COM

A/C Liomar S.

30/10/2019 09:02

licitação para compra de pneus pra moto

Venho por meio deste presente memorando solicitar a licitação para compra de pneus para a motocicleta marca Yamaha modelo Ybr 125 placas AMK-7110 a qual necessita de 2 pneus 90/90-18 e 2 pneus 2.75-18, desde já agradeço.

Elisandro Lucas Bertolini

PMSJO. SÃO JORGE D'OESTE
0003
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 0124/2019 São Jorge d Oeste, 11 de novembro de 2019

Da: Secretaria de Educação
Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos providenciar a abertura de procedimento licitatório para aquisição de Pneus para os veículos da frota Secretaria de Educação conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em veículos Leves da frota municipal)	Und	Quant
01	1	Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	30
	2	Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40
	3	Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40
	4	Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	30
	5	Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	Und	20
	6	Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	8

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em KOMBI)	Und	Quant
02	1	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R (Índice de Carga e Velocidade) ou superior, pneu novo, com	Und	16

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE 0004 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.		

Justificativa: A presente aquisição dos produtos, visa a substituição dos pneus desgastados e danificados dos veículos da frota municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, e garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços essenciais ao Município.

Sendo o que havia à solicitar,

Atenciosamente

Marileusa Herpich Frozza
Secretaria Municipal de Educação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JMC *Distribuidora de Pneus Ltda*
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Inscr. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2883 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

Cotação de preços de pneus

Ao município de são Jorge do oeste –pr

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em veículos Leves, GOL, Voyage, Uno, Strada, Sandero, Parati, Doblo, Spin, Fox, Celta, Fiorino, Classic, Palio) .	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
1	1	**Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	30	220.00	6.600.00
	2	**Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga)**ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	340.00	13.600.00
	3	**Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	340.00	13.600.00
	4	**Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga)**, ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	30	390.00	11.700.00
	5	**Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga)**, ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	Und	20	420.00	8.400.00
	6	**Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	8	480.00	3.840.00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0006
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
CNPJ 01.795.704/0001-60 - Insc. 903.67970-00

(45) 3037-3032 / (45) 9971-0423
Rua Marechal Floriano, 2803 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-250 - sigapneus.import@gmail.com

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em KOMBI)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R **(Índice de Carga e Velocidade)** ou superior, **pneu novo**, com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	16	490.00	7.840.00

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em MOTO Yamaha YBR 125)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
3	1	**Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18,** novo, com certificado do INMETRO	Und	2	250.00	500.00
	2	**Pneu Dianteiro 2.75 aro 18** novo, com certificado de INMETRO	Und	2	240.00	480.00

Cascavel –PR 18 de Novembro de 2019

JMC DIST DE PNEUS LTDA-EPP
CNPJ-01795704/0001-60

01 795 704 / 0001 - 60
JMC DISTRIBUIDORA DE
PNEUS LTDA-EPP
RuaMarechal Floriano 2803
Centro - CEP 85801-260
CASCAVEL - PARANÁ

Liomar

De: Siga Pneus Carlos Dezen <sigapneus.import@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 08:12
Para: SAO JORGE DO OESTE PR
Assunto: Fwd: sj oeste
Anexos: sj 1.jpeg; sj2.jpeg

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0007
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bom dia Liomar

Segue cotação dos pneus

Atenciosamente
Carlos Dezen

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
Rua Marechal Floriano 2803 Cento
Cascavel PR CEP. 85801-250
+55 45 99710423
+55 45 30373032
sigapneus.import@gmail.com

---------- Forwarded message ---------
De: **Carlos Dezen** <sigapneus.import@yahoo.com.br>
Date: seg., 18 de nov. de 2019 às 09:10
Subject: sj oeste
To: SIGAPNEUS IMPORT <sigapneus.import@gmail.com>

JMC DIST. DE PNEUS LTDA-EPP
R.Marechal floriano 2803 centrocascavel PR cep. 85801-250+55-45.99710423+55-45.30373032sigapneus.import@yahoo.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0008
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços de pneus para veículos da frota do município de São Jorge d Oeste-Pr

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em veículos Leves, GOL, Voyage, Uno, Strada, Sandero, Parati, Doblo, Spin, Fox, Celta, Fiorino, Classic, Palio)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	1	**Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, **pneu novo.** Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	30	212,00	6.360,00
	2	**Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga)**ou superior, **pneu novo.** Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	325,00	13.000,00
	3	**Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo.** Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	335,00	13400,00
	4	**Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga),** ou superior, **pneu novo.** Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	30	375,00	11.250,00
	5	**Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga),** ou superior, **pneu novo.** Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	Und	20	365,00	7.300,00
	6	**Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	8	385,00	3.080,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0009
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em KOMBI)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
02	1	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R **(Índice de Carga e Velocidade)** ou superior, **pneu novo**, com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	16	410,00	6.560,00

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em MOTO Yamaha YBR 125)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
03	1	**Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18,** novo, com certificado do INMETRO	Und	2		
	2	**Pneu Dianteiro 2.75 aro 18** novo, com certificado de INMETRO	Und	2		

Local e data: Dois Vizinhos, 18 de novembro 2019.

Carimbo e assinatura do responsável:

07.799.477/0001-28
MACHADINHO PNEUS
AUTO CENTER LTDA.
Av. Presidente Kennedy, 228
85880-000 - Dois Vizinhos - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Liomar

De: Machadinho Auto Center - Jociane <machadinhoautocenter@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 09:35
Para: Liomar
Assunto: RE: PRECISO DE ORÇAMENTO DE PNEUS
Anexos: Outlook-1485520949.jpg; 1.jpeg; 2.jpeg

Bom dia
Segue conforme solicitado.
Gentileza confirmar o recebimento.
Att
Jociane Stumpf

Machadinho Auto Center

Av. Presidente Kennedy, Nº 228 - Centro Sul
Dois Vizinhos - PR /CEP: 85660-000
Fone: (46) 3581-1445 / Celular (46) 98401-3889

De: Liomar <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 15:02
Para: machadinhoautocenter@hotmail.com <machadinhoautocenter@hotmail.com>
Assunto: PRECISO DE ORÇAMENTO DE PNEUS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE PNEUS PARA O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR PARA FUTURO PROCESSO LICITATORIO
POR FAVOR ME CONFIRME RECEBIMENTO DESTE EMAIL

ATT

LIOMAR SIEGA
DEPTO DE COMPRAS
46)99978-4275

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0011

Relatório de Cotação: PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES

Pesquisa realizada entre 19/11/2019 14:44:33 e 19/11/2019 15:11:00

Relatório gerado no dia 19/11/2019 15:11:37 (IP: 177.128.236.42)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PNEU 175/70 R13	10	30 Unidades	199,00	R$5.970,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:132019 UASG:120629	30/10/2019	R$199,00
Valor Unitário				**R$199,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 199,00

2) PNEU 175/70 R14	13	40 Unidades	259,63	R$10.385,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada | 5ºBatalhão Logístico	NºPregão:22019 UASG:160213	11/06/2019	R$259,63
Valor Unitário				**R$259,63**

Média dos Preços Obtidos: R$259,63

3) PNEU 185/70 R14	3	40 Unidades	282,68	R$11.307,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES	0358/2019	22/07/2019	R$282,68
Valor Unitário				**R$282,68**

Média dos Preços Obtidos: R$282,68

4) PNEU 185/65 R15	13	30 Unidades	287,08	R$8.612,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada | 5ºBatalhão Logístico	NºPregão:22019 UASG:160213	11/06/2019	R$287,08
Valor Unitário				**R$287,08**

Média dos Preços Obtidos: R$287,08

5) PNEU 195/55 R15	9	20 Unidades	336,00	R$6.720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	NºPregão:132019 UASG:120629	30/10/2019	R$336,00

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO
0012

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	Valor Unitário				**R$336,00**
			Média dos Preços Obtidos: R$336,00		
6) PNEU 195/50 R 16		9	8 Unidades	340,00	R$2.720,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU	NºPregão:322019 UASG:984673	31/05/2019	R$340,00
	Valor Unitário				**R$340,00**
			Média dos Preços Obtidos: R$340,00		
7) PNEU 185 R 14 8 LONAS		1	16 Unidades	369,00	R$5.904,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103992019 UASG:925998	31/10/2019	R$369,00
	Valor Unitário				**R$369,00**
			Média dos Preços Obtidos: R$369,00		
8) PNEU TRASEIRO DE MOTO 90/90 ARO 18		3	2 Unidades	121,95	R$243,90
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:472019 UASG:450996	05/08/2019	R$121,95
	Valor Unitário				**R$121,95**
			Média dos Preços Obtidos: R$121,95		
9) PNEU DIANTEIRO DE MOTO 2.75 ARO 18		4	2 Unidades	130,00	R$260,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:472019 UASG:450996	05/08/2019	R$130,00
	Valor Unitário				**R$130,00**
			Média dos Preços Obtidos: R$130,00		

Valor Global: **R$62.122,70**

Detalhamento dos Itens

Item 1 - PNEU 175/70 R 13 R$199,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 175/70 R 13	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$199,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, filtros e elementos filtrantes, peças e acessórios para os diversos tipos de viaturas..

Descrição: **MANGUEIRA RADIADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring

CatMat: **77658** - MANGUEIRA RADIADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO , MANGUEIRA RADIADOR - VEICULO AUTOMOTIVO NOME

Data: 30/10/2019 1[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:120629
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.092.175/0001-79	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME * VENCEDOR *	R$167,99

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: kelly edge
Descrição: PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL CERTIFICADOS PELO INMETRO COM GARANTIA DE 5 ANOS. ATENDEM AS SOLICITAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Xanxerê	R BARAO DO RIO BRANCO, 255	(49) 3433-6362

00.572.574/0001-34 COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP — R$176,99

Marca: FUZION
Fabricante: BRIDGESTONE
Modelo: FUZION
Descrição: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV SEN ALBERTO PASQUALINE, 347	Odair José Gunsch de Almeida	(55) 3535-1178	pneucar3demaio.licitacao@hotmail.com

20.183.508/0001-80 MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI — R$184,98

Marca: CORDIANT
Fabricante: CLOSED JOINT STOCK COMPANY "CORDIANT VOSTOK"
Modelo: 82H CORDIANT PS-501
Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring

Endereço:
,

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. - EPP — R$184,99

Marca: FUZION
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo: 82T S/C
Descrição: Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring MARCA: FUZION MODELO: 82T S/C Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do momento da emissão da Nota de Empenho. Frete: CIF –Subdivisão de Transportes do GAP-CO: Av. Guilherme Schell, 3950 - Bairro Fátima, Canoas/RS, de segunda até quinta-feira das 09:00h até às 16:00h Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Garantia: Pneus 05(cinco) anos. Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação. PRODUTO DE MARCA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R CLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

09.043.182/0002-33 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI — R$190,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: TOURING
Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Endereço:
,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA R$208,00



Marca: GENERAL EVERTREK
Fabricante: GENERAL EVERTREK
Modelo: GENERAL EVERTREK
Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R$214,85

Marca: CORDIANT ROADRUNNER
Fabricante: CORDIANT ROADRUNNER
Modelo: CORDIANT ROADRUNNER
Descrição: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$224,45

Marca: FUZION
Fabricante: FUZION
Modelo: FUZION
Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: FUZION

Endereço:
,

20.963.671/0001-65 E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP R$225,20

Marca: TORNEL
Fabricante: TORNEL
Modelo: 175/70R13 CLASSIC TORNEL 82T
Descrição: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring TORNEL 175/70R13 CLASSIC TORNEL 82T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Londrina	AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2770W	Aline Ambrósio Lisboa	(43) 9151-4450

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI R$225,27

Marca: FATE
Fabricante: FATE
Modelo: FATE
Descrição: Descrição do item: Pneu 175/70 R13, características de referência ao: Pneu Aro 13 175/70R13 Direction Touring *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *FATE

Endereço:
,

Item 2: PNEU 175/70 R 14 R$259,63

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PNEU 175/70 R 14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$259,63**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de pneus..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14

CatMat: **250312** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14

Data: 11/06/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:220116/UASG.160213
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2019 09:36
Homologação: 17/06/2019 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE 0015 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.009.600/0001-05	A M MENDES - ACESSORIOS	R$205,00

* VENCEDOR *

Marca: FUZION
Fabricante: BRIDGESTONE/FIRESTONE
Modelo: FUZION 84T
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/02;

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PARA, 34	ADRIANA	(43) 3162-1504	a.m.mendesacessorios@gmail.com

55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$247,00

Marca: SAILUN SH406
Fabricante: SAILUN SH406
Modelo: SAILUN SH406
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemac.com.br

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R$258,00

Marca: Kelly
Fabricante: Goocyear
Modelo: Edge Touring 88T
Descrição: Pneu 175/70R14 Edge Touring 88T

Endereço:
,

25.115.613/0001-03	FABIO L. SZYCHTA EIRELI	R$259,00

Marca: DUNLOP
Fabricante: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA
Modelo: SP TOURING
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 175/70R14, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice de carga/velocidade mínimo 84T, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI CINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570, certificado pelo Inmetro, com garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis nos locais de entrega constante no Termo de Referência do Edital, validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ROTARY, 692	FABIO	(42) 3629-1330	pneusbaratao@gmail.com

29.259.420/0001-79	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R$259,00

Marca: KELLY
Fabricante: Goocyear do Brasil produtos de borracha Ltda.
Modelo: EDGE TOURING 88T XL
Descrição: "Pneu para veículos de passeio, medida 175/70R14, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice de carga/velocidade mínimo 84T, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI CINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570"

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

,



03.805.667/0001-50 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP R$259,63

Marca: Kama
Fabricante: SC NIZHNEKAMSKSHINA
Modelo: Breeze 84T
Descrição: Fabricação Russo. Prazo de entrega: conforme edital e seus anexos. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data d e sua apresentação. Declaramos que aceitamos a todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 687	Eduardo Henrique Senff	(41) 3333-4322	terezapneus@terezapneus.com.br

09.043.182/0002-33 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI R$259,63

Marca: FATE
Fabricante: FATE
Modelo: SENTIVA AR360
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida175/70R14, utilização em eixoTRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego empercurso MISTO (asfalto/terra), índice dec arga/velocidade mínimo 84T, estruturaRADIAL, utilizado SEM CÂMARA,similar ou superior a PIRELLICINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570

Endereço:

,

19.527.705/0001-90 ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME R$259,63

Marca: radar
Fabricante: radar
Modelo: racar
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALT A RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂ MARA, 175/70 ARO 14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EVARISTO DA VEIGA, 2100	Allan Geovani Dissenha	(41) 3086-1355	agddistribuidora@gmail.com

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME R$300,00

Marca: kelly edge
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: kelly edge
Descrição: pneus de fabricação nacional certificados pelo inmetro com garantia de 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Xanxerê	R BARAO DO RIO BRANCO, 255	(49) 3433-6362

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. - EPP R$398,00

Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo: DUELER A/T REVO2 88H
Descrição: Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BOR RACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONA IS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14 MARCA: BRIDGESTONE MODELO: DUELER A/T REVO2 88H Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho; Frete: CIF – Endereço de entrega - 5º Batalhão Logístico (5º B Log): R. Valceci dos Santos, 115 - Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP: 81150-370; 5ª Companhia de Comunicações Blindada (5ª Cia Com Bld): Av. República Ar gentina, 3800 – Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP: 81.050-000 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimpleme nto a que se referir, através de ordem bancaria, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câm aras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da cata de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R CLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$467,33

Marca: COOPER
Fabricante: COOPER
Modelo: COOPER
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 175/70R14, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 84T, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI CINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570 -Validade da prop osta: 60 dias. -Marca e Fabricante: COOPER

Endereço:

,

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI R$467,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL



Marca: GENERAL
Fabricante: GENERAL
Modelo: GENERAL
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 175/70R14, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 84T, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLICINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570 *atendemos plenamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *GENERAL

Endereço:
,

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R$1.000,00

Marca: JK TYRE VECTRA
Fabricante: JK TYRE VECTRA
Modelo: JK TYRE VECTRA
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 175/70R14, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 84T, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI CINTURATO P4 ou FIRESTONE F-570

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Item 3 PNEU 185/70 R 14 R$282,68

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	PNEU 185/70 R 14	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$282,68**

Órgão: CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0745-PNEUS/CAMARAS/PROTETORES/MATERIAIS P/CONSERTOS;
Descrição: **PNEU AUTOMOTIVO PASSEI 14 185/70** - PNEU AUTOMOTIVO; COMPOSTO BORRACHA; CONSTRUCAO: RADIAL; BANDA RODAGEM: PASSEIO; DIAMETRO ARO: 14 POL; 185/70; CONDICAO: MAXIMO; VELCCIDADE: 180KM/H OU 190KM/H RESPECTIVAMENTE

Data: 22/07/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 0358/2019
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 220
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.780.112/0001-07	CENTERCAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	R$282,68

Marca: DUNLOP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RL01
Descrição:

Endereço:
,

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. - EPP R$282,68
* VENCEDOR *

Marca: FIRESTONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: F-700 88T
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R CLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

17.450.564/0001-29 BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME R$282,68

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VECTRA
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Concórdia	R JOAO FRIGO, 65	(49) 3442-0137



Item 4 PNEU 185/65 R 15 — R$287,08

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 185/65 R 15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$287,08**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de pneus..

Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15

CatMat: **275585** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15

Data: 11/06/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160213
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2019 09:36
Homologação: 17/06/2019 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
06.009.600/0001-05	A M MENDES - ACESSORIOS * VENCEDOR *	R$225,00

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo: RP18 88H
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 6º da Lei nº 10.520/02.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PARA, 34	ADRIANA	(43) 3162-1504	a.m.mendesacessorios@gmail.com

55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$273,00

Marca: COMFOSER CF600
Fabricante: COMFOSER CF600
Modelo: COMFOSER CF600
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R$285,00

Marca: Goodyear
Fabricante: Goodyear
Modelo: Eagle Sport 88H
Descrição: Pneu 185/65R15 Eagle Sport 88H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:
,



29.259.420/0001-79 EL ELYON PNEUS EIRELI - ME R$287,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: Goodyear do Brasil produtos de borracha Ltda.
Modelo: EAGLE SPORT 88H SL
Descrição: "Pneu para veículos de passeio, medida 185/65R15, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 88H, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI P6000 ou FIRESTONE FIREHAWK 700"

Endereço:
,

09.043.182/0002-33 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI R$287,08

Marca: FATE
Fabricante: FATE
Modelo: SENTIVA AR-360
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 185/65R15, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice de carga/velocidade mínimo 88H, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI P6000 ou FIRESTONE FIREHAWK 700

Endereço:
,

19.527.705/0001-90 ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME R$287,08

Marca: comforser
Fabricante: comforser
Modelo: comforser
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALT A RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EVARISTO DA VEIGA, 2100	Allan Geovani Dissenha	(41) 3086-1355	agddistribuidora@gmail.com

23.379.452/0001-21 LINCE COMERCIAL - EIRELI - EPP R$287,08

Marca: ADERENZA
Fabricante: ADERENZA
Modelo: 88H SPEEDLINE E1
Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALT A RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R 15

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ASSIS FIGUEIREDO, 1315	LILIANE	(41) 4106-4579	linceltda01@gmail.com

03.805.667/0001-50 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP R$287,08

Marca: Goodyear
Fabricante: Goodyear Produtos de Borracha do Brasil
Modelo: Eagle Sport 88H
Descrição: Fabricação nacional. Prazo de entrega: conforme edital e seus anexos. O prazo de valicade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que aceitamos a todas as exigências do edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 687	Eduardo Henrique Senff	(41) 3333-4322	terezapneus@terezapneus.com.br

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME R$350,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: pneus de fabricação nacional certificados pelo inmetro com garantia de 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Xanxerê	R BARAO DO RIO BRANCO, 255	(49) 3433-6362

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. - EPP R$412,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL



Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo: ECOPIA EP150 88H
Descrição: Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BOR RACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/65 R15 MARCA: BRIDGESTO NE MODELO: ECOPIA EP150 88H Condições comerciais: Validace da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega: Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho; Frete: CIF – Endereço de entrega - 5º Batalhão Logístico (5º B Log): R. Valdeci dos Santos, 115 - Tatuquara, Curitiba - PR, CEP: 81150-370; 5ª Companhia de Comunicações Blindada (5ª Cia Com Bld): Av. República Argentina, 3800 – Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP: 81.050-00 0 Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito e m banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de en trega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R CLAVO BILAC, 123	Marcela Cecon	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$516,74

Marca: COMFORSER
Fabricante: COMFORSER
Modelo: COMFORSER
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 185/65R15, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 88H, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI P6000 ou FIRESTONE FIREHAWK 700 -Validade da pro posta: 60 dias. -Marca e Fabricante: COMFORSER

Endereço:
,

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI R$516,74

Marca: GENERAL
Fabricante: GENERAL
Modelo: GENERAL
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 185/65R15, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 88H, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA,similar ou superior a PIRELLI P6000 ou FIRESTONE FIREHAWK 700 *atendemos rigor osamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *GENERAL

Endereço:
,

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R$1.000,00

Marca: WANLI SP118
Fabricante: WANLI SP118
Modelo: WANLI SP118
Descrição: Pneu para veículos de passeio, medida 185/65R15, utilização em eixo TRAÇÃO/DIRECIONAL, emprego em percurso MISTO (asfalto/terra), índice d e carga/velocidade mínimo 88H, estrutura RADIAL, utilizado SEM CÂMARA, similar ou superior a PIRELLI P6000 ou FIRESTONE FIREHAWK 700

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopeceschevromais@hotmail.com

Item 5: PNEU 195/55 R 15 R$336,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	PNEU 195/55 R 15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R$336,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
NÚCLEO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, filtros e elementos filtrantes, peças e acessórios para os diversos tipos de viaturas..

Descrição: **MANGUEIRA RADIADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h

CatMat: **77658** - MANGUEIRA RADIADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO , MANGUEIRA RADIADOR - VEICULO AUTOMOTIVO NOME

Data: 30/10/2019 10:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132019 / UASG:120629
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.774.832/0001-77	IRMAOS FLACH LTDA - ME	R$273,00

MUN. S. COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0021

Marca: DURATURN
Fabricante: DURATURN
Modelo: MOZZO 4S
Descrição: DESCRIÇÃO: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85H MARCA: DURATURN MODELO: MOZZO 4S

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Boa Vista do Buricá	R ABC, 300	BERNARDO	(55) 3538-1518	buricaveiculos@gmail.com

00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA - EPP	R$273,00

Marca: ADERENZA
Fabricante: ADERENZA
Modelo: E-1
Descrição: Pneu 195/55 R15 85H, caracteristicas de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV SEN ALBERTO PASQUALINE, 347	Odair José Gunsch de Almeida	(55) 3535-1178	pneucar3dernaio.licitacao@hotmail.com

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$273,34

* VENCEDOR *

Marca: APTANY
Fabricante: Guangzhou Xiang Wei Automotive Equipment Co., Ltd
Modelo: 85V RP203
Descrição: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h

Endereço:
,

55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R$273,36

Marca: LING LONG HP010
Fabricante: LING LONG HP010
Modelo: LING LONG HP010
Descrição: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA. - EPP	R$336,00

Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo: ECOPIA EP150 85H
Descrição: Descrição: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h MARCA: BRIDGESTONE MODELO: ECOPIA EP150 85H Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do momento da emissão da Nota de Empenho. Frete: CIF –Subdivisão de Transportes do GAP-CO: Av. Guilherme Schell, 3950 - Bairro Fátima, Canoas/RS, de segunda até quinta-feira das 09:00h até às 16:00h Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Garantia: Pneus 05(cinco) anos, C âmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação. PRODUTO DE MARCA NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R CLAVO BILAC, 123	Marcela Cecori	(54) 3055-2004	vendas@ludapneus.com.br

17.092.175/0001-79	PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME	R$350,00

Marca: GOODYEAR
Fabricante: GOODYEAR
Modelo: EAGLE SPORT
Descrição: PNEUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL CERTIFICADOS PELO INMETRO COM GARANTIA DE 5 ANOS. ATENDEM AS SOLICITAÇÕES DO TERMO DE REF ERENCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Xanxerê	R BARAO DO RIO BRANCO, 255	(49) 3433-6362

33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$492,05

Marca: COMPASAL
Fabricante: COMPASAL
Modelo: COMPASAL
Descrição: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h -Validade da proposta: 60 dias . -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: COMPASAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:
,

20.963.671/0001-65 E CAETANO DA SILVA AUTOPECAS - EPP R$500,00



Marca: GOODRIDE
Fabricante: GOODRIDE
Modelo: 195/55R15 85VRP28
Descrição: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h GOODRIDE 195/55R15 85VRP28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Londrina	AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2770W	Aline Ambrósio Lisboa	(43) 9151-4450

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI R$507,60

Marca: FATE
Fabricante: FATE
Modelo: FATE
Descrição: Descrição do item: Pneu 195/55 R15 85H, características de referencia ao: Pneu Aro 15 Eagle Sport 195/55 R15 85h *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias. *marca/fabricante *FATE

Endereço:
,

Item 6: PNEU 195/50 R 16 R$340,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	PNEU 195/50 R 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$340,00**

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAIUCU
Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pneus e câmara de ar, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas..
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.
CatMat: **31291** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO NOME

Data: 31/05/2019 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:322019 / UASG:984673
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/06/2019 15:34
Homologação: 14/06/2019 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.620.907/0001-00 JRS PNEUS LTDA - EPP R$313,33
* VENCEDOR *

Marca: HIFLY HF805
Fabricante: TIA DO BRASIL CONSULTORIA LIMITADA SHANDONG HENGFE
Modelo: HIFLY HF805
Descrição: Pneu 195/50 R15, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Ponte Nova	R ABDALA FELICIO, 262	(31) 3817-2414

23.379.452/0001-21 LINCE COMERCIAL - EIRELI - EPP R$313,78

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COMPASAL
Fabricante: COMPASAL
Modelo: SMACHER
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ASSIS FIGUEIREDO, 1315	LILIANE	(41) 4106-4579	linceltda01@gmail.com

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R$315,27

Marca: APTANY RP203
Fabricante: APTANY RP203
Modelo: APTANY RP203
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

16.604.510/0001-08 VIANA PNEUS LTDA R$333,33

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: TOURING
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO

Endereço:
,

13.626.850/0001-41 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA 03124216482 R$340,00

Marca: FARROAD
Fabricante: FARROAD
Modelo: FRD16
Descrição: PNEU AUTOMOTIVO 195 / 50 / R16 - Marca: FARROAD - Modelo: FRD16 - CARACTERÍSTICAS: Pneu novo de primeiro uso e de primeira qualidade; - Certificação do INMETRO; - A Farroad é uma marca de pneus que oferece tecnologia na produção de seus produtos, para garantir o melhor desempenho em aderência, conforto e durabilidade; - Medidas: Largura 195 mm / Perfil 50 / Aro 16; - Índice de carga: 84 (500 kg); - Índice de velocidade: V (240 km/h); - Tipo: Carro; - Tipo Construção: Radial; - Tipo de Terreno: HT; - Desenho: Simétrico; - Sidewall: BSW - Letras Pretas; - Diâmetro: 406.4mm; - Peso: 9kg; - Selo INMETRO: Registro INMETRO 000049/2017; - Prazo de entrega: até 20 dias do recebimento da nota de empenho; - Validade da proposta: 90 dias; - Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação fornecidos pelo fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Montes Claros	R GIPSITA, 131	(19) 98430-2907

14.974.969/0001-78 ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI R$343,33

Marca: DUNLOP
Fabricante: DUNLOP
Modelo: DZ102
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Endereço:
,

31.162.874/0001-79 HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922 R$419,85

Marca: COMPASAL
Fabricante: COMPASAL
Modelo: SMACHER
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Endereço:
,

19.527.705/0001-90 ALLAN GEOVANI DISSENHA - EIRELI - ME R$1.000,00

Marca: tracmax
Fabricante: tracmax
Modelo: tracmax
Descrição: Pneu 195/50 R16, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mínima de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EVARISTO DA VEIGA, 2100	Allan Geovani Dissenha	(41) 3086-1355	agddistribuidora@gmail.com

32.563.514/0001-41 MYAGUY HENRIQUE BORGES DA CRUZ 04832687123 R$1.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Firestone
Fabricante: Firestone
Modelo: Pneu 195/50 R16
Descrição: Pneu 195/50 R15, 84v, (Veículos leves Volksvagem), radial, novo, profundidade de sulcos 7,8mm, reforçado, com expectativa de rodagem mín. de 50.000km, borracha de alta resistência, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, certificado do INMETRO.

Endereço:
,

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item 7: PNEU 185 R 14 8 LONAS — R$369,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	PNEU 185 R 14 8 LONAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$369,00**

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: RP para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VANS, UTILITÁRIOS E CARGA LEVE PLS Nº 119/2018 (PARA TODOS ITENS, AS DESCRIÇÕES, DISPONIBILIZADAS NO COMPRASNET, DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO)..
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAMEAÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/80 ARO 14
CatMat: **294804** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, DIMENSÕES 185/80 ARO 14

Data: 31/10/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:103992019 / UASG:925998
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.259.420/0001-79 * VENCEDOR *	EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	R$369,00

Marca: DURABLE
Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd
Modelo: CARGO 4
Descrição: "Pneu, TIPO DO VEÍCULO: Vans, Utilitários e Carga Leve; TIPO DE PNEU: Radial; LARGURA/PERFIL-ARO: 185/80 R14; INDICADOR DE DURABILIDADE: treadwer de no mínimo 300; ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA: 102(850 kg); ÍNDICE DE VELOCIDADE MÁXIMA: 170 km/h; CERTIFICAÇÃO: INMETRO, original de 1ª Linha fabricação como (Pirelli, Firestone, Goodyear) similar ou de melhor qualidade, que não seja remodelado nem recauchutado com montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem nas cidades de Alagoas onde houver fornecedor da marca"

Endereço:
,

Item 8: PNEU TRASEIRO DE MOTO 90/90 ARO 18 — R$121,95

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PNEU TRASEIRO DE MOTO 90/90 ARO 18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais — **R$121,95**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos rodoviários da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal..

Descrição: **PNEU VEÍCULO MILITAR** - Pneu 90/90-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica; Índice de carga: 51; Índice de velocidade: P

CatMat: **93122** - PNEU VEÍCULO MILITAR , PNEU DIAGONAL - VEICULO MILITAR NOME

Data: 05/08/2019 08:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472019 / UASG:450996

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2019 17:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
0025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.222.243/0001-32 * VENCEDOR *	RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R$121,95

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: PANDA
Descrição: Pneu 90/90-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica; Índice de carga: 51; Índice de velocidade: P

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 322	Rafael Gustavo de Lara	(41) 3589-1463	precisaodps@gmail.com

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA — R$121,95

Marca: MAGGION MR5
Fabricante: MAGGION MR5
Modelo: MAGGION MR5
Descrição: Pneu 90/90-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica; Índice de carga: 51; Índice de velocidade: P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN — R$1.000,00

Marca: TECHNIC TIGER
Fabricante: TECHNIC TIGER
Modelo: TECHNIC TIGER
Descrição: Pneu 90/90-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica; Índice de carga: 51; Índice de velocidade: P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopeceschevromais@hotmail.com

Item 9: PNEU DIANTEIRO DE MOTO 2.75 ARO 18 — R$130,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	PNEU DIANTEIRC DE MOTO 2.75 ARO 18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais — **R$130,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos rodoviarios da frota municipal, atendendo às necessidades da Administração Municipal..

Descrição: **PNEU VEÍCULO MILITAR** - Pneu 2.75-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fabrica.

CatMat: **93122** - PNEU VEÍCULO MILITAR , PNEU DIAGONAL - VEICULO MILITAR NOME

Data: 05/08/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472019 / UASG:450996

Lote/Item: /47

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2019 17:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.222.243/0001-32 * VENCEDOR *	RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R$130,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: PANDA
Descrição: : Pneu 2.75-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARAO DO RIO BRANCO, 322	Rafael Gustavo de Lara	(41) 3589-1463	prec.saodps@gmail.com

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA — R$130,00

Marca: MAGGION MF4
Fabricante: MAGGION MF4
Modelo: MAGGION MF4
Descrição: Pneu 2.75-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA, 333	Zigomar de Abreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

09.043.182/0002-33 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI — R$130,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: PREDATOR MF4
Descrição: Pneu 2.75-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica.. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Endereço:
,

09.017.325/0001-51 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN — R$1.000,00

Marca: TECHNIC TIGER
Fabricante: TECHNIC TIGER
Modelo: TECHNIC TIGER
Descrição: Pneu 2.75-18 moto. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DE PESQUISA DE MERCADO										
	NOME DA EMPRESA	CNPJ:	DATA DA COTAÇÃO	OBSERVAÇÃO:						
COTAÇÃO 1	MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER	07.799.477/0001-28	18/11/2019	AQUISIÇÃO DE PNEUS DE VEICULOS E MOTO DA FROTA MUNICIPAL						
COTAÇÃO 2	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	01795.704/0001-60	18/11/2019							
COTAÇÃO 3	BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	19/11/2019							
ATA Nº /2019										
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR GLOBAL
1	Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	30	212,00	220,00	199,00		**199,00**	220,00	210,33	5.970,00
2	Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga)ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40	325,00	340,00	259,60		**259,60**	340,00	308,20	10.384,00
3	Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40	335,00	340,00	282,60		**282,60**	340,00	319,20	11.304,00
4	Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	30	375,00	390,00	287,00		**287,00**	390,00	350,67	8.610,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 0027

5	Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	20	365,00	420,00	336,00		**336,00**	420,00	373,67	6.720,00
6	Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	8	385,00	480,00	340,00		**340,00**	480,00	401,67	2.720,00
7	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R (Índice de Carga e Velocidade) ou superior, pneu novo, com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	16	410,00	490,00	369,00		**369,00**	490,00	423,00	5.904,00
8	Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18, novo, com certificado do INMETRO	3		250,00	130,00		**130,00**	250,00	126,67	390,00
9	Pneu Dianteiro 2.75 aro 18 novo, com certificado de INMETRO	2		240,00	122,00		**122,00**	240,00	120,67	244,00
									TOTAL	**52.246,00**

RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:
LIOMAR SIEGA

APROVAÇÃO:

OBS: FOI EFETUADO A PESQUISA DE PREÇOS ENTRE EMPRESAS SITUADAS NA REGIÃO OESTE E SUDOESTE DO PARANA E A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS E FOI OPTADO PELO CRITERIO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS.

( ) COMPRA DIRETA
( ) CONTRATO
(X) LICITAÇÃO

SÃO JORGE D OESTE-PR 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0028

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE 0029 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 0275/2019
Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Presencial, Modalidade Registro de Preços, Objetivando a Futura ou Eventual aquisição, tipo menor preço por ITEM: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em veículos Leves da frota municipal)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	1	**Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade** e **Carga**) ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	30	199,00	5.970,00
	2	**Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	259,60	10.384,00
	3	**Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo**. Com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	40	282,60	11.304,00
	4	**Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga)**, ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	30	287,00	8.610,00
	5	**Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga)**, ou superior, **pneu novo**. Com Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	Und	20	336,00	6.720,00
	6	**Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga)** ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	Und	8	340,00	2.720,00
					Total	**45.708,00**

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em KOMBI)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)

PREF. SÃO JORGE D'OESTE
0030
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

02	1	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R **(Índice de Carga e Velocidade)** ou superior, **pneu novo,** com Certificado do INMETRO. **Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.** Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	Und	16	369,00	5.904,00
					Total	**5.904,00**

Lote	Item	Descrição do produto (Pneus para uso em MOTO Yamaha YBR 125)	Und	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
03	1	**Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18**, novo, com certificado do INMETRO	Und	3	130,00	390,00
	2	**Pneu Dianteiro 2.75 aro 18** novo, com certificado de INMETRO	Und	2	122,00	244,00
					Total	**634,00**

Perfazendo um valor total de R$ 52.246,00

Justificativa: A presente aquisição dos produtos, visa a substituição dos pneus desgastados e danificados dos veículos da frota municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos, e garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços essenciais ao Município.

Origem dos Orçamentos: Empresas da Região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e a Plataforma Banco de Preços.
Critério Utilizado: Menor Preço entre os orçamentos.

Prazo de vigência: **12 meses,**
Prazo de entrega: **12 meses,**
Prazo para iniciar: **Após a assinatura da ATA.**
Condições de pagamento: **Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 20 de novembro de 2019

Liomar Siega
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito

Angela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0031 COMISSÃO LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: *PREFEITO*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 22 / 11 / 2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0032
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhora Dirlei Luci Lermen Obergen

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, até o valor de R$ **52.246,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Dirlei Luci Lermen Obergen
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Recebi neste data 22/11/19.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0033 LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **22/11/2019**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1410	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2019	1640	10.001.12.361.0013.2039	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

Cordialmente,

Dirlei Luci Lermen Obergen
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 22 / 11 / 2019

PMSJO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0034 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITO**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 1682/2019.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 22 / 11 / 2019

0035

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/12/2019 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. D**ata para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **06/12/2019 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/11/2019.

Gilmar Paixão
Prefeito

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0036
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **142/2019**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 22 / 11 2019.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0037
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 263/2019

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 142/2019,** tendo com o **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos, para atender a frota de veículos e moto do município de São Jorge Oeste-PR, conforme a necessidade.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto encontra-se justificado, eis que se trata de manutenção dos veículos.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos e de acordo com as orientações da recomendação 009/2019.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 0038

medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

A dotação orçamentária está prevista.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02, 123/2006 e Decreto Municipal 601/2009.

Vale dizer, porém, que os argumentos desta profissional é meramente opinativo, Nesse sentir, leciona, com propriedade, DI PIETRO:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0039

> Parecer é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. O parecer é obrigatório quando a lei o exige como pressuposto para a prática final do ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante).[1]

Sustentando o caráter opinativo do parecer jurídico, idêntica se mostra a fundamentação de Lima Nogueira:

> O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitirá o ato administrativo de cunho decisório.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 22 de novembro de 2019.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2007, p. 215.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, nos termos do Estatuto, convoca todos os sócios em gozo de seus direitos e obrigações estatutárias para participarem de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 27 de novembro de 2019, às 8:30h00min (oito e trinta horas), em primeira convocação, na sede do sindicato, sito à Rua Clevelandia, nº 1053, no município de Dois Vizinhos, Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01 – Discussão e deliberação referente manutenção da filiação ou desfiliação da CONTAC – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da CUT; 02 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, meia hora após, ou seja, às 9h00min (nove horas) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2019.

Marilene Martins Moreira
Presidente

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote, visando a aquisição de pavimento intertravado de concreto tipo paver e insumos para suprir as demandas da municipalidade. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site www.vere.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Verê, 22 de novembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 2/2019 - MODALIDADE - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica que receberá a outorga da Concessão de Direito Real de Uso da Lanchonete existente no interior do Ginasio de Esportes Reinaldo Baldissera, localizado no Municipio de Verê, Estado do Paraná, na Rua Anita Garibaldi, nº 23, Centro, com área de 45,00 m².

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Maior Lance e Oferta Por Item:

CLASSIFICAÇÃO					
JOÃO DA SILVA BUENO 085572359-09		01	50	585,00	31.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2019 - Concorrência: R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê - PR, 22 de novembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 001/2019, cujo objeto é a alienação de bens móveis, a seguir descritos, em favor dos arrematantes vencedores:

Lote	Descrição	Valor Proposta R$	Valor Obtido R$	Arrematante
01	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2019/2019, PLACA: ASK-2028 CHASSI:9BWAA05W7AP084136	4.000,00	4.250,00	Nelson Elias Pereira De Oliveira, CPF Nº 087.610.089-28
02	RENAULT SANDERO EXP 16 2008/2009, PLACA: MOV-6A31, CHASSI: 9BYBER1TH8B036998	4.000,00	7.000,00	Leandro Fabricio Popiolo, CPF Nº 083.553.679-80
03	FIAT DUCATO MAXICAR 15 2.4, 2014/2014, PLACA: AYL-0534 (ZR), CHASSI: 93WZ4B3E4EE136274	45.000,00	45.500,00	Edson Ribeiro Dias Dos Santos, CPF Nº: 281.654.499-20
04	TOYOTA BANDEIRANTE 1994/1994, PLACA: AEM-7464 (SC), CHASSI: 9BRCB03B0R1024414	15.000,00	20.000,00	Elaine Elena De Silva, CPF Nº: 650.984.809-06
05	SUCATA DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 371 RS, 1989/1990, PLACA: CPL-0923 (PR), CHASSI: 9BM356038*KC064113	2.000,00	2.000,00	Fernando Gilmar Kolberg, CPF Nº 069.023.999-90
06	PA CARREGADEIRA CASE W20E 4x4, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: JEF0030423	45.000,00	73.500,00	Gilmar Barbosa, CPF Nº: 080.796.378-25
07	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D65E-8 B3567, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: B 35410	50.000,00	80.500,00	Michael Schmidt Barreto, CPF Nº: 404.101.328-37
08	FILTRO REMOVEDOR DE TURBIDEZ E MINERAIS POR MEIO DE CATALITICO PARA POÇO ARTESIANO	1.000,00	1.000,00	Damiana De Souza, CPF Nº: 048.044.869-66

Fica Homologado o refendo procedimento licitatório pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

São Jorge D'Oeste-PR, 23 de outubro de 2019.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/280 S/N SALA 2 VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DOS 90.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BCT 9138 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS 158 TREVO – CEP: 85575000 – BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR – R$ 2.512,33 (dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos). RECONHECIMENTO: 20/11/2019, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 20/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0128/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 35, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da emoresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD/CAPA VERÊ	01	20.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 11 de novembro de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0128/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD/CAPA VERÊ	01	20.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 21/11/2019.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr., Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 007/2009, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DE SECRETARIA DE COTAÇÃO, UNIFORMES PARA OS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E FALECOS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº **100/2019**, com sede de execução/gerenciada (2 (dois) anos).

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
169/201 9	ARM CONFECÇÕES EIRELI	10.939.906/0001-75	61.425,00
166/201 9	ANDRE ANTONIO SABINO ME	27.243.785/0001-09	8.499,60
167/201 9	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	09.387.866/0001-01	10.345,00
168/201 9	PONTO COM BRINDES LTDA - ME	19.036.328/0001-23	4.199,00
170/201 9	SUTEX CONFECÇÃO E COMERCIO TEXTIL LTDA	87.117.425/0001-74	5.550,00

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico http://saojorge.pr.gov.br/ com do São Jorge D'Oeste/Pr., 21/11/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2019, parte integrante deste Pregão nº 100/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	Marcos Galileu Construção Civil e Materiais de Construção - CNPJ nº 16.707.133/0001-02
Objeto:	O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 100/2019 celebrado entre as partes em 05/08/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 05/02/2020.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2019, parte integrante deste Pregão nº 131/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CHENIER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.459/0001-54
Objeto:	O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 131/2019 celebrado entre as partes em 04/09/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 03/02/2020.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2018, parte integrante deste Pregão nº 178/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI - CNPJ nº. 11.403.180/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo a ata tem por objeto a limitação da item nº 001, do lote 01 - Pneu 1000 R 20 – DIANTEIRO, cujo valor era de R$ 1.170,50 (mil, cento e setenta e cinco e cinquenta centavos), e passará para R$ 1.021,72 (hum mil, quinhentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2018, parte integrante deste Pregão nº 212/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP - CNPJ nº. 04.027.210/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (04/12/2020).
Data assinatura:	21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 264/2018, parte integrante deste Pregão nº 174/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIEIRA EIRELI - CNPJ nº. 17.452.713/0001-42
Objeto:	I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, ajustado por mais 01 (hum) ano, até de 02/03/2020. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 268/2018, parte integrante deste Pregão nº 216/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ISVALDO GUSTAO GAVIAO SILVEIRA ME – CNPJ nº. 26.795.172/0001-26
Objeto:	I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, ajustado por mais 01 (hum) ano, até de 04/03/2020. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 262/2018, parte integrante deste Pregão nº 199/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LUZ ATIVIDADES ONLINE LTDA – CNPJ nº. 03.725.574/0001-33
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (19/12/2019).
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste Pr., 21/11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LIDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com mantas térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m² localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

Sessão de entrega de envelopes: 26/12/2019 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 26/12/2019 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE. 22/11/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº142/2019

O Município de **São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que** fará realizar no dia 06/12/2019 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s): para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/12/2019 as 08h30min. Local da realização da sessão publica do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br, São Jorge D'Oeste-PR, 22/11/2019. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 046/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL), LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 905 – BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DOIS VIZINHOS - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS SOB Nº 03.776.284/0035-40, PARA FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO AUTO DE NATAL 2019, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº. 03.776.284/0035-40, com sede na AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER 19 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R$ 5.000,00 (seis mil reais). RECONHECIMENTO: 22/11/2019, por Mariane Elias de Carvalho, Coordenadora do Cras. RATIFICAÇÃO: 22/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 058/2019

PROCESSO: nº 058/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 NO ESTILO CHARANGA NATALINA - QUE ENTRE - COOPERATIVA DA ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.448/0001-54; CONTRATADA: COPERARTE – COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.448/0001-54, com sede na Rua Peru, nº 1250, Sala A, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-470, representada pelo Sr. Roniedson Rebolho, portador do CPF nº 541.251.469-34 e do RG nº 1.277.932-1; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretaria de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 059/2019

PROCESSO: nº 059/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA ROCK'N CHRISTMAS; CONTRATADA: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839866907, inscrita no CNPJ sob o nº 29.925.506/0001-93, com sede na Chácara Linha Manduri nº 651, Zona Rural, na cidade de Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000, representada pelo Sr. Etcheverry Santi Rebelatto, portador do CPF nº 088.398.869-07 e do RG nº 98255770; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretaria de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 060/2019

PROCESSO: nº 060/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO; CONTRATADA: ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 12.547.283/0001-75, com sede na Rua Jacireta, nº 450, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-440, representada pelo Sr. João Pedro Ferron Zanella, portador do CPF nº 084.798.699-33 e do RG nº 10.818.964-3; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretária de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SÍSTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS COLONIAIS EM CONCRETO E MADEIRA E CONJUNTO COLETA SELETIVA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 046/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
074	RONAN PLASTICOS LTDA – ME	18.257.526/0001-73
075	ECOSAM COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP	32.991.584/0001-7

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 053/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
076	ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME	23.962.902/0001-19
077	SCHNEIDER E CHENET LTDA – ME	30.014.536/0001-33

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 188/2019.

Contrato nº 180/2019 – Itavel Serviços Rodoviários EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18.

Contrato nº 181/2019 - Cristina Gervinski Manfroi 06783962997, CNPJ nº 067.839.629-97.

Contrato nº 183/2019 - Coperarte – Cooperativa de arte e Cultura do Sudoeste do Paraná, CNPJ nº 21.849.448/0001-54.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 170/2019

Decreto nº 15863/2019 - Exonera, a pedido, a servidora Ana Claudia Kiljander Testa, do cargo de Agente de Combate as Endemias. – 21 de novembro de 2019.

Decreto nº 15864/2019 - Exonera a servidora Nayara Copelli Dalla Rosa, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. – 21 de novembro de 2019.

Decreto nº 15865/2019 - Declara a vacância de cargo público da servidora Bernardete Aparecida Pitasinski em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. – 21 de novembro de 2019.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 151 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 17:00 horas.

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Rio de Janeiro, Nº 1021, centro, Bela Vista da Caroba - PR, a partir da publicação deste aviso.

Bela Vista da Caroba, 22 de novembro de 2019.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019 Ano VIII – Edição Nº 1991

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0041 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Página 224 / 242

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/12/2019 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/12/2019 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/11/2019. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod:317007

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2019

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIFORMES PARA OS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E JALECOS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º108/2019., com prazo de execução/vigencia de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
165/2019	AKM CONFECÇÕES EIRELI	10.939.960/0001-75	61.423,00
166/2019	ANDRE ANTONIO SABINO ME	27.743.380/0001-00	8.409,60
167/2019	ROSANE APARECIDA SKRZYPCZAK	08.387.860/0001-31	10.245,00
168/2019	PONTO COM BRINDES LTDA-ME	18.036.328/0001-23	4.149,00
169/2019	SUPERA INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	82.112.475/0001-34	5.550,11

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção – CNPJ nº. 16.700.335/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 109/2019 celebrado entre as partes em 09/08/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 08/02/2020.
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 21/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 131/2019 celebrado entre as partes em 04/09/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 03/02/2020.
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 178/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI – CNPJ nº. 11.023.080/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do Item nº 001, do lote 01–Pneu 1000 R 20–DIANTEIRO, cujo valor era de R$ 1.336,50 (hum mil, trezentos e trinta e oito e cinquenta centavos), e passará para R$ 1.413,72 (hum mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos).
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 75/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA.–EPP – CNPJ nº. 04.071.210/0001-21
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (04/12/2020).
Data assinatura	21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 267/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 174/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA EIRELI – CNPJ nº. 17.802.733/0001-42
Objeto:	I–A prorrogação do prazo constante da clausula terceira–Da vigência do contrato, aditado por mais 92 (noventa e dois) dias, até de 02/03/2020. II–o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 268/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 176/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA ME – CNPJ nº. 26.775.172/0001-20
Objeto:	I–a prorrogação do prazo constante da clausula terceira–Da vigência do contrato, aditado por mais 92 (noventa e dois) meses a contar de 04/03/2020. II–o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2018, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 39/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA – CNPJ nº. 03.725.725/0001-35
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (19/12/2020)
Data assinatura	São Jorge D" Oeste/Pr, 21/11/2019

Cod:317006



DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Lumen TI Colaborativa as garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 3603762161

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 0042 DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 142/2019

REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2019,
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gilmar Paixão, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor preço Por item"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1461/2018.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

2.3 Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.

2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site** www.pmsjorge.pr.gov.br "Serviços-Licitações" **ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0044
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentador os seguintes documentos **fora dos envelopes:**

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0045

b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento *com firma reconhecida*** (§2° do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.

(MODELO ANEXO III).

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.

d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.

f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**

g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO N°. 142/2019
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 06/12/2019 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO N°. 142/2019
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 06/12/2019 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para

alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital

e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou comtemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 0047 DE LICITAÇÃO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços ***razoáveis*** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.
10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
10.3.2.1. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.

10.3.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

10.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;

10.3.3.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.3.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.3.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**

10.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.4.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

10.3.4.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.4.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.4.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.4.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.5. DECLARAÇÕES

10.3.5.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 - CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

10.3.5.2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial,** todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito

11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.

1.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PMSJO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0051

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;

12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 52.246,00(cinqüenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais)**

15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2019	**1410**	**09.001.20.606.0016.2033**	**0**	**3.3.90.30.39.01**	**Do Exercício**
2019	**1640**	**10.001.12.361.0013.2039**	**0**	**3.3.90.30.39.01**	**Do Exercício**

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VII** deste Edital.

16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

16.5 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Munícipio, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0053 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal n° 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.

19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.

20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO III	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO V	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VII	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Termo de Indicação de Colaborador Responsável
ANEXO IX	Declaração de Inexistência de vínculo funcional e parentesco
ANEXO X	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município.

São Jorge D'Oeste, 22/11/2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Gilmar Paixão
Prefeito

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0057 DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Lote: 1 - Pneus para uso em veículos Leves da frota municipal						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56994	Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	30,00	UN	199,00	5.970,00
2	56995	Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40,00	UN	259,60	10.384,00
3	56997	Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	30,00	UN	287,00	8.610,00
4	56996	Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40,00	UN	282,60	11.304,00
5	56999	Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu.	8,00	UN	340,00	2.720,00

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

		Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .				
6	56998	Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	20,00	UN	336,00	6.720,00
					TOTAL.....	**45.708,00**

Lote: 2 - Pneus para uso em KOMBI

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57000	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R (Índice de Carga e Velocidade) ou superior, pneu novo, com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	16,00	UN	369,00	5.904,00
					TOTAL.....	**5.904,00**

Lote: 3 - Pneus para uso em MOTO Yamaha YBR 125

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57002	Pneu Dianteiro 2.75 aro 18 novo, com certificado de INMETRO	2,00	UN	122,00	244,00
2	57001	Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18, novo, com certificado do INMETRO	3,00	UN	130,00	390,00
					TOTAL.....	**634,00**

VALOR MAXIMO GLOBAL R$.....52.246,00(cinqüenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais)

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0059 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 22/11/2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Gilmar Paixão
Prefeito

UN. SÃO JORGE D'OESTE 0060 AO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0142/2019.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0142/2019**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de ..... de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0061 DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0142/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 0062 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 0142/2019.

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, __ de _____ de 2019.

_____

Nome do Representante Legal
Função

0063

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE* REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO *EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 0142/2019.

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, __ de _____ de 2019.

_____

Nome do Representante Legal
Função

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0064 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO - VI

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

_____ **Nome e assinatura do representante legal/procurador.** (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO – VII

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGRISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, GILMAR PAIXÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.322.309-63, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 0142/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitári

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

0066

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº
....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo IX *termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) ....., responsável pela ....., telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o **Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) ....., que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;
6.2.2. Objeto do Contrato;
6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
6.2.5. Valor do contrato.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1410	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2019	1640	10.001.12.361.0013.2039	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5° (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 0142/2019**
e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 0142/2019**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor ....., Prefeito Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2018.

GILMAR PAIXÃO

CPF Nº 880.322.309-63

PREFEITO
Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0072 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(papel timbrado da licitante)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019.

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____, inscrição estadual nº

_____ com sede à ____(rua, número , bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a)_____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº_____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

_____

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)
RG nº ...
CPF nº .....

_____
Nome do Representante Legal
Qualificação

3.ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0073 DE LICITAÇÃO

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA: *Documento não é desclassificatório.*

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0074
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Pregão Presencial nº 0142/2019.

Sr. Pregoeiro,

A pessoa jurídica ***(inserir nome da proponente)***, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ***(inserir o nome completo)***, portador da carteira de identidade RG sob o nº ***(inserir o número)*** e do CPF sob o nº ***(inserir o número)***, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9°, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0075 DE LICITAÇÃO

ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0076
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2019

.

GL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 23.921.664/0001-99, com estabelecimento profissional à Rua Tancredo de Almeida Neves, 5025, São Cristóvão, Concórdia/SC, CEP: 89.711-690, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de V.S.ª, com fulcro, no art. 41, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,** consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 06/12/2019, insta salientar que a empresa recorrente está dentro do

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0077
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

prazo para impugnar previsto no Art. 41, §2º da Lei Nº 8.666/93, qual seja, o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

PRELIMINAR – DA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Antes de adentrar ao mérito da presente impugnação, importante destacar os preceitos dos princípios norteadores dos processos licitatórios, quais devem sempre prevalecer em qualquer contratação a ser realizada pela administração pública, vejamos:

Tais princípios encontram sua essência na consagrada Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente em seu Art. 5º e Art. 37º, no entanto, é o Art. 3º da renomada "Lei das Licitações" Nº 8.666/93, cujo teor se transcreve abaixo que se encontra destacada sua forma e aplicação nas licitações:

> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.
> §1º. É vedado aos agentes públicos:
> I – **Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos da convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.** (grifo nosso)

O objetivo de a empresa impugnante apresentar seu inconformismo por meio da presente impugnação é pelo fato de não estar evidente no edital em apreço a observância dos referidos princípios, haja vista que as exigências contidas nos editais devem ser isonômicas, garantindo a

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0078
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

participação de todas as empresas interessadas, além de serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

SÍNTESE DOS FATOS

A empresa impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no ramo de comércio de pneus atacadista e varejista, câmaras de ar e protetores, com experiência na prestação de serviços à órgãos públicos, possuindo um significativo rol de clientes, dentre eles os pertencentes aos âmbitos Municipais, Estaduais e da União.

No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular, assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros.

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 142/2019, a realizar-se na data de 06/12/2019, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste -PR, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A empresa impugnante demonstra interesse em participar do certame, todavia, de posse do referido edital, constatou-se a existência de irregularidades contidas no texto editalicio, e entende que as exigências contidas em alguns itens do edital violam o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de forma significativa o número de participantes na licitação.

As referidas ilegalidades possuem cláusulas discriminatórias e ilegais, visto que exige, para a habilitação dos concorrentes inúmeras certidões e documentos em especial no que pertine às seguintes exigências que impossibilitam a cotação de produtos importados, quais sejam:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0079
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO DOT INFERIOR A 6 MESES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE

> **10.3.2.1.** Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.

Tal disposição é considerada uma verdadeira afronta à Constituição Federal e merece ser alterada, ampliando assim a participação das empresas licitantes que laboram com produtos de origem internacional.

Importante destacar que a Lei Nº 8.666/93 preceitua as seguintes exigências para participação e habilitação em licitações:

> Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
> I – Habilitação jurídica;
> II- Qualificação técnica;
> III – Qualificação econômico-financeira;
> IV – Regularidade fiscal;
> V – Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ainda, nossa Carta Magna e a própria legislação de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. Prescreve a Constituição Federal:

> **Art. 37 A administração pública** direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte**:
> (...)
> XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0080
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

> **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**. (...) (Grifo Nosso)

Ainda, a qualificação exigida para fins de habilitação **DEVE SER SOMENTE AQUELA INDISPENSÁVEL E SUFICIENTE PARA GARANTIR A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO**. É isso que estabelece a parte final do inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, além do mais, **os requisitos de qualificação técnica** exigidos dos proponentes **devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente**, uma vez que as condições a serem exigidas **podem restringir competitividade da licitação**.

Assim se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para a exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente; abaixo segue um TCU para arrimar o pleito da licitante: **TCU – Acórdão 1580/2005** – 1ª Câmara – "Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes".

Ainda, cita-se a Súmula nº 15 do Tribunal de Contas de São Paulo:

> SÚMULA 15- em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.

Dessa forma, mostra-se necessária a retificação do edital impugnado a fim de que se proceda à correção necessária mediante a adequação aos pressupostos legais, excluindo as referidas exigências acima elencadas, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

MÉRITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0081
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DO DOT INFERIOR A 6 MESES

Ao exigir no edital o pneu com data de fabricação (DOT) inferior a 6 (seis) meses, as administrações públicas estão cumprindo as orientações do Tribunal, e dessa forma, incorrendo em ato que comprometem o caráter competitivo do certame, ao passo que apenas empresas com produtos de fabricação nacional podem participar. Da mesma forma que ocorre com as demais exigências apresentadas pela empresa autora.

Em inúmeras situações já restou evidenciado que o DOT do pneu não serve para demonstrar a data de validade do produto, visto que o pneu é feito basicamente de borracha, não sendo perecível, que somente se desgasta com o seu uso, sendo tal forma de verificar a validade medindo o seu Treadwear, que identifica seu nível de desgaste.

Ou seja, o produto "pneu" não possui vencimento. Sua matéria somente poderá sofrer algum tipo de problema se for mal armazenada, e, portanto, ocorre o ressecamento da borracha. Mas isso jamais irá acontecer devido a data de fabricação do pneu. Seu desgaste se dará por meio do uso, conforme já evidenciado, mas jamais devido ao tempo de fabricação.

Tais fatos são completamente perceptíveis no dia a dia, visto que, é necessária a troca de pneus de algum veículo quando este encontra-se "careca", com o índice de Treadwear já desgastado pelo uso. Sequer os veículos novos, com saída de fábrica, possuem pneus com DOT inferior à 6 (seis) meses, demonstrando clara desnecessidade em tal exigência pelas administrações públicas.

Para corroborar com tais fatos, a empresa traz a baila encarte de uma marca de pneu com fabricação nacional, onde diz que o índice treadwear aufere o desgaste do pneu e este deve ser trocado quando atingir seu limite:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0082
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PIRELLI

T.W.I. (Tread Wear Indicator - Indicador de Desgaste da Superfície de Rolamento)

O TWI é um recurso de segurança importante que permite mostrar facilmente quanto a superfície de rolamento resta no pneu e o seu desgaste. Barras de contato colocadas à uniformidade numa altura de 1,6 mm (2/32") ou mais abaixo das ranhuras da superfície de rolamento. Quando as desgastes da superfície de rolamento atingem essas barras, o pneu deve ser substituído.

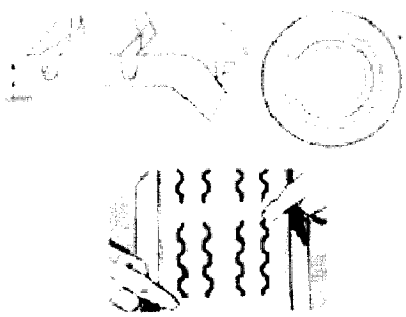

Ou seja, percebe-se claramente que a validade do pneu não é identificada pela sua data de fabricação (DOT), mas sim pelo desgaste do Treadwear, devido ao seu uso. Quanto mais usar o pneu, mais desgaste terá, e vice-versa.

Além do mais, o DOT foi criado no âmbito internacional, mais especificamente nos Estados Unidos, com a destinação exclusiva para contagem de garantia de 5 anos para fabricantes quando não se sabe a data de compra ou não possuir nota fiscal. Inegável que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está utilizando para fins de exigir condições de participação em demasia nos certames.

Vejamos o que a marca mundialmente conhecida, Pirelli, diz acerca do DOT:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0083
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Códigos padrões de segurança DOT

O DOT é uma marcação feita [illegible] para a versão [illegible] DOT significa [illegible] os padrões determinados [illegible]

1. *Indica que o pneu atende ou excede os determinados padrões de segurança.*
2. *Fabricante e Número de Código da Fabrica (Designado pelo DOT).*
3. *Número de Código do Tamanho do Pneu.*
4. *Grupo de Símbolos Opcionais do Fabricante (Para identificar a marca ou outras características importantes do pneu).*
5. *Data de fabricação.*



DOT XB FU XJJX
1 2 3 4

5 476 <= e.g. Week 47 year 1976
4700 Week 47 year 2000

Apresenta-se abaixo o texto extraído do endereço eletrônico da marca "Big Tires", qual demonstra mais uma vez que inexiste data que demonstra a validade de um pneu:

> [...] Esta sequência numérica que está destacada na imagem acima é o código que identifica a data de fabricação do pneu, os primeiros dois dígitos são a semana da fabricação (lembre-se que há 52 semanas em um ano), e os últimos dois dígitos representam o ano.
>
> **Exemplo**: DOT XL 1012 **10** é a semana 10 do ano. **12** é o ano 2012.

O tempo de vida de um pneu é medido por sua quilometragem, tendo isso como base é importante considerar que o tipo de piso, modo de condução, calibragem correta, temperatura, acompanhamento técnico (alinhamento/balanceamentos/rodízios), serão fatores determinantes para um melhor rendimento quilométrico.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0084
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Quantos anos de garantia tem um pneu?

O tempo de garantia de um pneu é de 5 anos tendo início na data da emissão da Nota Fiscal de compra. Para fazer uso da garantia será necessário estar de acordo com os termos de garantia do fabricante e estar de posse da Nota Fiscal de compra, sem a Nota, o prazo de garantia passará a ser contado a partir da data de fabricação do pneu.

- Como saber se está na hora de trocar meu pneu?

Segundo a Resolução 558/80 do Contran, carros equipados com pneus que apresentem uma profundidade de sulco inferior a 1,6mm estão em situação irregular e podem ser apreendidos, pois estão carecas e têm a sua segurança comprometida. [...] Acessada em: https://www.bigtires.com.br/index.php?spsr=blog/post&post_id=32

Ainda, para auferir a qualidade dos pneus importados, para que possam circular em território brasileiro, no momento da liberação dos pneus pela Receita Federal no porto, já devem conter a certificação INMETRO, sendo que, se o INMETRO autoriza a circulação de determinado produto, significa dizer que este cumpre os requisitos de qualidade e segurança para serem comercializados e utilizados no Brasil. Vejamos o que consta na sua missão institucional:

"No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços. **Sua missão é prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0085
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

produtos, por meio da metrologia e da avaliação da conformidade, promovendo a harmonização das relações de consumo, a inovação e a competitividade do País." Acessado em: http://inmetro.gov.br/inmetro/oque.asp

Ou seja, percebe-se claramente que o DOT do pneu não serve para atestar sua validade, bem como sua qualidade e segurança, visto que o Inmetro já existe para essa finalidade, e, exigir que os pneus destinados às licitações contenham DOT inferior à 6 (seis) meses é exigência completamente desarrazoada, além de ser ilegal no certame.

Além de que, a empresa comprova pela declaração abaixo que sequer as empresas que possuem fabricação nacional conseguem atender a entrega dos produtos em 6 (seis) meses, ficando completamente demonstrado a inexigibilidade da exigência em apreço:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0086
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PIRELLI PNEUS LTDA | PIRELLI

São Paulo, 01 de Março de 2019

DECLARAÇÃO

A Pirelli Pneus LTDA garante os produtos fabricados pelas empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos, comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado. Os termos da garantia estão contidos no nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Considerando o tempo de armazenagem dos pneus na fábrica (em média 6 meses) somado ao tempo que esses pneus levam para chegar em nossos distribuidores localizados em todo o território Nacional, mesmos assim a Pirelli garante contra falhas no projeto, material, peça ou mão de obra, por 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada através da nota fiscal de compra. Os pneus serão substituídos em até 48 horas após constatação da falha no processo de fabricação comprovado através do laudo técnico Pirelli.

Declaramos, também, para os devidos fins, que a Pirelli possui corpo técnico responsável pela garantia em todo território Nacional e caso haja qualquer reclamação relativa a produto de nossa fabricação, solicitamos que ligue para a Pirelli (SAC 0800-728 7608 – Ligação gratuita), onde você será instruído sobre como proceder a sua reclamação ou acesse ao site www.pirelli.com.br e encontre um Revendedor Autorizado mais próximo para encaminhar o produto para análise pelos técnicos da Pirelli ou Técnicos credenciados.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos cordialmente.

esta declaração terá validade até 01 de Março de 2019

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerente de Garantia Pirelli
[illegible] Pneus LTDA

[illegible]

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0087
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em sendo assim, pugna desde já para que seja suprimida do edital em apreço a exigência de DOT igual ou inferior à 6 (seis) meses para as compras de pneus da administração pública.

DO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE

Conforme preceitua o edital em apreço, como condição de participação no certame, é exigida a apresentação de certificação Inmetro dos produtos em nome do fabricante.

Contudo, referida exigência mostra-se completamente ilegal e restritiva ao certame, ao passo que a certificação Inmetro de produtos importados somente é possível registro pelo importador dos produtos.

Ademais, o registro no Inmetro é efetuado para cada produto, sendo que é impossível ter dois registros de certificação Inmetro para o mesmo produto.

Ou seja, resta completamente impossível exigir a certificação Inmetro do fabricante tendo em vista a impossibilidade de fabricantes estrangeiras procederem o registro dos produtos em território brasileiro, sendo exclusiva competência do importador ou comerciante dos produtos que encontram-se estabelecidos no Brasil.

Dessa forma, requer-se a exclusão da exigência de certificação Inmetro em nome do fabricante dos produtos, visto que impõe restrição na participação no certame às empresas que comercializam produtos importados.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;

b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital e:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0088
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

b.1) **EXCLUIR** a exigência de:

DO DOT INFERIOR A 6 MESES

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE

10.3.2.1. Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO), do fabricante do produto. Obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais.

c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4º da Lei de Licitações.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia,26 de novembro de 2019

GL COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ nº 23.921.664/0001-99
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
PROPRIETÁRIO
CPF Nº 083.044.299-50 / RG Nº 5359397 SSP/SC

23 921 664 / 0001 - 99
GL COMERCIAL EIRELI-ME
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5025
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 711-690
CONCÓRDIA-SC

Diogo de Oliveira

De: Jurídico GL COMERCIAL <juridicoglcomercial@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de novembro de 2019 15:54
Para: diogo@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: Impugnação ao edital de pneus
Anexos: Impugnação São Jorge do Oeste -PR.pdf



Boa tarde!
Segue anexo referente a impugnação ao edital de pneus.
Por gentileza, peço que confirme o recebimento.

Att.
Ana
Jurídico GL COMERCIAL

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE
0090

DECISÃO DE RECURSOS

Licitação: Pregão Presencial nº. 0142/2019

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Impugnante:
GL COMERCIAL LTDA

O presente julgamento se reporta à Impugnação ao edital relativo ao processo de licitação nº 0142/2019, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE."

1. DA IMPUGNAÇÃO

A empresa GL COMERCIAL LTDA, apresentou impugnação ao edital Pregão Presencial nº0142/2019, alegando vício do instrumento convocatório, aduzindo para tanto, que:

1. Que a administração furtou o caráter competitivo do certame ao exigir no edital que os pneus sejam entregues com data de fabricação (DOT) inferior a 06(seis) meses;
2. Que o edital ao exigir o certificado do (INMETRO) em nome do fabricante, esta afrontando a Constituição Federal, e que referida exigência mostra-se completamente ilegal e restritiva ao certame, ao passo que a certificação Inmetro de produtos importados somente é possível registro pelo importador dos produtos.
3. Por fim que seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para fins de retificar o edital

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Postal. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8050 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0091

e excluir as exigências do DOT inferior a 6(seis) meses e do INMETRO do fabricante e consequentemente a republicação do edital, escoimado o vicio atacado em face da exigência ilegal, com a observância e cumprimento do artigo 21, § 4° da Lei de Licitações.

2. DA TEMPESTIVIDADE

Impõe-se em reconhecer a tempestividade da presente impugnação tendo em vista o atendimento ao previsto no item 4.1 do edital, pois apresentada até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

3. DO MÉRITO

As alegações da Recorrente não merecem prosperar.

Antes de adentrar as razões da improcedência do recurso desde logo é necessário destacar que inexiste a prática de qualquer favorecimento no presente certame, já que as condutas do pregoeiro e equipe de apoio sempre se pautaram no respeito aos princípios que norteiam a atividade e administrativa.

No que tange as alegações da impugnante, quando o edital exigiu que os produtos ora licitados (Pneus), com prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega, bem como exigiu o certificado do (INMETRO) do fabricante dos pneus, a Administração só está garantindo segurança dos indivíduos que utilizarão os produtos contidos na licitação em questão, bem como em preservação do interesse público, que se verifica razoável e justificável a manutenção do dispositivo editalício.

Não pode o município adquirir pneus com pouco tempo de validade, muito menos sem uma garantia de certificação de qualidade, visto que o mesmo por permanecer no estoque da prefeitura pode ter seu prazo de validade ultrapassado e somos sabedores que em caso de acidente, um dos itens avaliados pelas seguradoras é o tempo de vida do pneu utilizado no veículo. Seria negligencia do município colocar a

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0092 COMISSÃO LICITAÇÃO

vida de servidores municipais em risco somente por querer valorizar o princípio da economicidade. Exigir prazo de validade maior e com certificação de qualidade é garantir segurança a usuários.

Todas as exigências tem como base legal o art. 15, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

> Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de **especificações técnicas** e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. (Grifo nosso).

Também tais as exigências estão amparadas pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) o qual já se manifestou onde trata do assunto em questão, tal manifestação transcrevemos abaixo:

> **"Exigências válidas**
> Segundo o TCE-PR, são válidas as exigências de **certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros e veículos comerciais;** prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; **prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses no momento da entrega**; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável; e apresentação de informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito à informação no processo licitatório."[1]

A modificação integral pleiteada pela Impugnante pode acarretar a apresentação de produtos de má qualidade sem garantia e muito menos sem segurança, o

1 http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-faz-recomendacoes-sobre-compras-de-pneus-a-52-municipios/3957/N, visualizado em 04/12/2019.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0093 COMISSÃO

que pode causar grandes prejuízos, não só economicamente mais também risco de vida de muitos, sejam eles funcionários motoristas, como também demais munícipes que necessitam de quaisquer tipo de transporte público.

Segundo Marçal Justen Filho, ao tratar sobre a matéria o direito de licitar:

"as condições específicas são aquelas fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação colimada em uma licitação específica. Cabe à Administração Pública, na fase interna da licitação, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendem formular propostas. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza e extensão do objeto a ser contratado" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 299)

Marçal Justen Filho também expõe, sobre a mesma matéria que:

" O disposto não significa, porém, vedação à cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse coletivo, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão." (Marçal Justen filho. Coment. 2005.p.63).

Ao exposto, se por um lado a Administração Pública não pode restringir de forma manifesta o objeto do contrato, sob pena de frustrar a competitividade, por outro ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, de modo que a definição do objeto da licitação pública e suas especificidades são eminentemente discricionárias, competindo ao agente público avaliar o que o interesse público determina para o atingimento satisfatório das atividades da administração, de modo que as requisições e características solicitadas no edital possuem plausibilidade e razoabilidade, não se tratando de restrição, mas sim de exigência que atende ao interesse público,

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0094 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

principalmente por se tratar de material cuja utilização está diretamente ligada à segurança de usuários e de terceiros.

Por todo o exposto, o Pregoeiro e Equipe de Apoio demonstrou que não houve nenhuma ilegalidade ou irregularidade no seu edital, apenas zelo.

Neste sentido segue um julgado do TCU:

> "O gestor, ao classificar bens e serviços como comuns, deve se certificar de que a descrição do objeto é suficientemente clara a ponto de não suscitar dúvidas, no afã do procedimento concorrencial do pregão, acerca das especificações do objeto ofertado pelos licitantes. Ademais deverá observar a complexidade das especificações não encetará insegurança ao adimplemento contratual pelos potenciais contratados em face da inexistência da habilitação prévia". Acórdão 1615/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Sendo assim o Pregão é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidades possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Neste sentido decisão do TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO – TCU:

> Realize procedimento licitatório na modalidade pregão sempre que os produtos e serviços de informática possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, **com base em especificações usuais no mercado**, conforme prevê o art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002, haja vista a experiência que a Administração Pública vem granjeando na redução de custos e do tempo de aquisição de bens, adquiridos por intermédio daquela espécie de certame público. Acórdão 1182/2004 Plenário

Ainda sobre o exposto, o Tribunal de Contas da União – TCU, já decidiu:

> A administração atendendo especialmente para o interesse público, tem o poder-dever de exigir, em suas contratações, os requisitos considerados indispensáveis à boa e regular

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0095 COMISSÃO

execução do objeto que constituirá encargo da futura contratada. Neste sentido, o princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade. (Acórdão n° 1890/2010 – Plenário, TC-018.017/2010-0, rel. Min Valmir Campelo, 04.08.2010).

Nesse sentido também o Ilustre Professor, Mestre em Direito Administrativo, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (2007, pg. 122 e 123), em sua lição nos ensina também que: *"O órgão ou agente responsável por definir o objeto deve considerar o seguinte: É dever seu zelar pela qualidade do produto ou serviço", [...] "Não pode haver licitação, nem mesmo isonomia, quando a Administração Pública não define com clareza o objeto pretendido".*

Assim as exigências contidas no edital tiveram o interesse de garantir ao município uma aquisição de qualidade garantia e segurança, sem restrição de marcas, mesmo por que, temos no mercado várias montadoras instaladas, a citar: Michellin Brasil, Bridgestone do Brasil, Pirelli Pneus, Goodyear do Brasil e Dunlop. Ora, havendo a possibilidade de concorrência entre as montadoras citadas não procede à argumentação de que o edital fere o princípio da isonomia, havendo, portanto competitividade não prosperando as alegações da empresa impugnante, neste particular.

Isto posto, não prospera as alegações da recorrente.

4. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Deste modo, em face de todo o exposto, recebo a impugnação por tempestiva, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, com o consequente prosseguimento do certame na data anteriormente marcada.

Intime-se o impugnante da decisão.

Junte-se aos autos.

São Jorge D´Oeste-PR, 04 de dezembro de 2019.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n°1682/2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0097
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Diogo de Oliveira

De: Diogo de Oliveira <diogo@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 16:13
Para: 'Jurídico GL COMERCIAL'
Assunto: Resposta ao pedido de impugnação da Proponente GL COMERCIAL LTDA ref; ao edital modalidade Pregão Presencial n°0142-2019 Pref. Mun. de São Jorge D'Oeste Pr.
Anexos: Resposta ao pedido de impugnação da Proponente GL COMERCIAL LTDA ref; ao edital modalidade Pregão Presencial n°0142-2019 Pref. Mun. de São Jorge D'Oeste Pr..pdf

Boa Tarde !!

Segue anexo, resposta ao pedido de Impugnação referente ao Edital Modalidade Pregão Presencial n°0142/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE..

Sem mais para o momento.

Att.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Pref. Mun. de São Jorge D'oeste/Pr.

OBS: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA – PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0098 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Apucarana, 05 de novembro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0142/2019.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.M. Mendes – Acessórios EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0142/2019**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

06.009.600/0001-05

Apucarana, 06 de dezembro de 2019.

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd. Independência

CEP 86.804-210

APUCARANA - PR

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS –EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 80310250

Proprietária

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0099

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ADRIANA MICHELE MENDES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX

FILHO DE (pai)
JOSÉ ANGELO MENDES

(mãe)
MARIA DIRCE SANCHES MENDES

NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80310250	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 034.600.949-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

NÚMERO
556

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA JOSE MARCHIORI

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana

UF
PR

MUNICÍPIO
Apucarana

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

ENQUADRAMENTO
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

NÚMERO
290

LOGRADOURO (rua,ev, etc)
RUA CEARÁ

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Apucarana	CEP 86804-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana

MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adriana@goncalespneus.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520007, 4530703, 4732600, 7820500, 4751201	Descrição do Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.009.600/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002772341

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0100
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105611909		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANA MICHELE MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSÉ ANGELO MENDES	(mãe) MARIA DIRCE SANCHES MENDES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80310250	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 034.600.949-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				NÚMERO 556
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE MARCHIORI				
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRESIDENTE KENNEDY	CEP 86809-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CEARÁ				NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Apucarana	CEP 86804-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana	
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adriana@goncalespneus.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária	Descrição do Objeto vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.009.600/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Assinado 16/07/2019 digitalmente por: ADRIANA MICHELE MENDES:03460094990

AUTENTICAÇÃO

PR2190002772341

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 14:10 SOB Nº 20194092577.
PROTOCOLO: 194092577 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903274721. NIRE: 41105611909.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

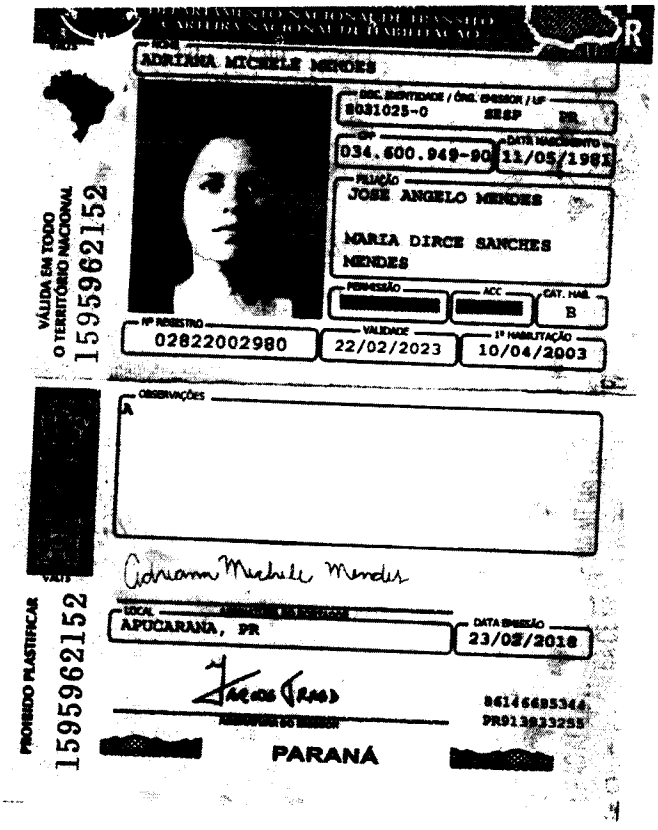

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0101
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 66840301190945120700-1; Data: 03/01/2019 09:55:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY46589-989L;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 14:30:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1143388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 09:55:22 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 65840301190945120700-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e78241f2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d9e4d8163c7a068b65a64c89bd7
45ec360623c16039ef77ec16c7fc2a464026163

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA – PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PMJ. SÃO JORGE D'OESTE
0103
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A.M. Mendes – Acessórios EPP, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceará, nº 290, Jd. Apucarana, CEP 86804-250, na cidade de Apucarana – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Apucarana, 06 de dezembro de 2019.

Adriana Michele Mendes

A.M. MENDES - ACESSORIOS –EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 80310250
Proprietária

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0104
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC1900483281
NIRE (Sede) 41105611909	**CNPJ** 06.009.600/0001-05	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/11/2003	**Início de Atividade** 01/11/2003
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana-Apucarana/PR- CEP86804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital R$ 15.000,00 (quinze mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 18/07/2019	**Número** 20194092577	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANA MICHELE MENDES **Identidade:** 80310250 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 034.600.949-90 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2019, às 08:58:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFAUAGID**.

PRC1900483281

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA , 290 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA – PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0105
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa A.M. Mendes – Acessórios EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na rua Ceará, nº 290, Jd. Apucarana, CEP: 86804-210, inscrita no CNPJ sob n° 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162-1504, e-mail a.m.mendesacessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade n° 80310250, e do CPF n° 034.600.949-90, Declara que:

- reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

(Validade da declaração: 31 de dezembro de 2019.)

Apucarana, 06 de agosto de 2019.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Adriana Michele Mendes

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210
APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS –EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 80310250
Proprietária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX03884-2BFK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6584070819132902032 7-1; Data: 07/08/2019 13:31:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

8

TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de
ADRIANA MICHELE MENDES.

Do que dou fé. Apucarana- Pr., 07 de Agosto de 2019
Em test°. da Verdade

JOSÉ EMILIO MATTAS VAGULA-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
JTb4K xMvaW LSrN - rWDrL LTxq9
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0106
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a presente cópia reprográfica reconhecida digitalizada reconhecida via internet do documento apresentado e conferido com o original e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6584070819132902032 7-2; Data: 07/08/2019 13:31:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX03883-0IUR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vittor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0107 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2019 11:19:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1317734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 13:31:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65840708191329020327-1 a 65840708191329020327-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9301501494cd728efa75b531227883302d2f929825ba024178a8aedf576b991e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360da76b2c85c7f15389b8d89b3ef1bb94b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA – PR.
CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

SÃO JOR... 0108 ... COMISSÃO DE LICI...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 658430071915592000178-1; Data: 30/07/2019 16:00:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIW08640-DQZJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Adriana Michele Mendes, portadora do RG 80310250 SSP-PR, e do CPF 034.600.949-90 juntamente com seu contador Jose Antonio Mori, portador do RG 2240359-1 e CPF 367.390.579-15, CRC PR 20.348/O-3, abaixo assinado, na qualidade de responsáveis da proponente A.M. Mendes – Acessórios EPP, inscrita no CNPJ 06.009.600/0001-05 com sede na cidade de Apucarana, estado Paraná, endereço Rua Ceará, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86804-210, Declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere ao Art. 3º Inciso II – no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano – calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Validade da declaração: 17 de Janeiro de 2020.

06.009.600/0001-05

Apucarana, 26 de julho de 2019.

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210
APUCARANA - PR

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

A.M. MENDES - ACESSORIOS –EPP
CNPJ 06.009.600/0001-05
Adriana Michele Mendes
CPF: 034.600.949-90
RG: 80310250
Proprietária

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Jose Antonio Mori
CPF: 367.390.579-15
RG: 2.240.359-1
CRC PR: 20.348/O-3
Contador

JOSÉ ANTONIO MORI
Rua Osório Ribas de Paula, 94 – Sala 901 – 9º Andar
Fone: (43) 3422-0323 – CEP 86800-140 – Apucarana – PR
Contador CRC-PR 20348/O-3 – CPF 367.390.579-15

ABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de
ADRIANA MICHELE MENDES
Do que dou fé. Apucarana- PR, 18 de julho de 2019
Em test°. da verdade
JOSÉ EMILIO MATIAS VAGNI - ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
sTh2h nNnW hl tpn pIWfe AONiE
Consulte esse selo em "http [illegible].com.br"

ABELIONATO DE NOTAS DE AP

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de
JOSE ANTONIO MORI
Do que dou fé. Apucarana- PR, 18 de julho de 2019
Em test°. da verdade
RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
fTh3d AojOc 6hZEH - 4ZkO VHTp
Consulte esse selo em ""http [illegible].com.br""

MUN. SÃO JO... COMISSÃO DE L... 010

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8664300719155920017G-2; Date: 30/07/2019 16:08:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW08639-KVYR.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sdodigital.tjpb.jus.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0110 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 14:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.M. MENDES ACESSORIOS EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1311164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 16:00:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65843007191559200176-1 a 65843007191559200176-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236b92dc2b34d8e3e9780e78c3cf5904fc20e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360e076dec44d627344dd28fa5af2543c08

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0111
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 06009600000105

Nome:

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 06009600000105!

CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
0112
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste,

Avenida Iguaçu, nº 281, Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – Paraná

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0142/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° **28.727.981/0001-92**, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS** residente e domiciliado à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Ampére – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 5.805.239-6 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 474.882.043-87, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0142/2019**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Ampére – Paraná, 02 de dezembro de 2019.

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese, 305
CEP 85.640-000 Centro
Ampere - PR

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
RESPONSÁVEL LEGAL

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859

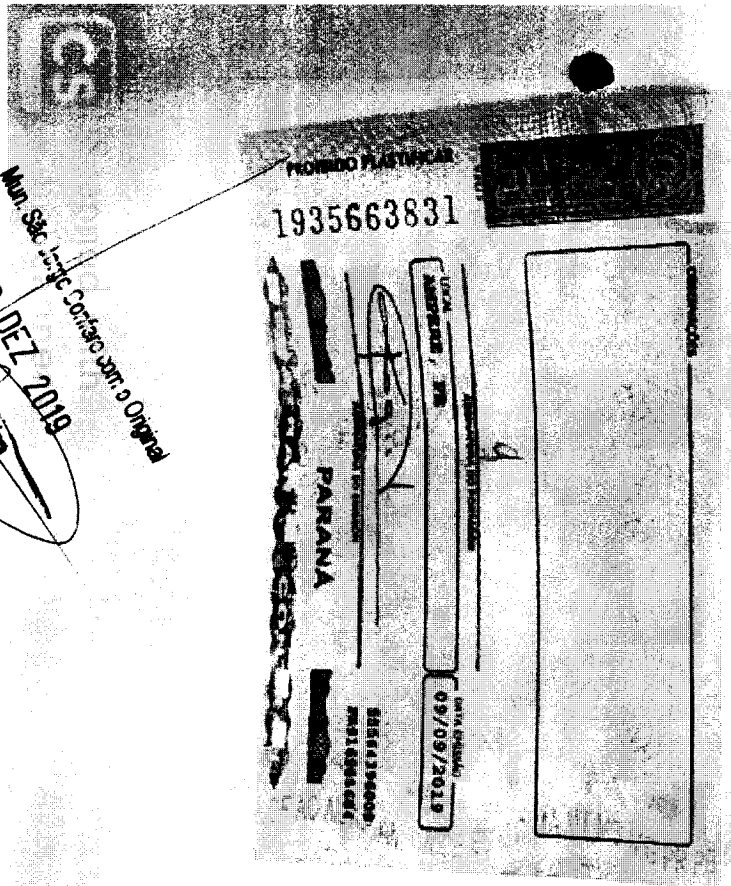

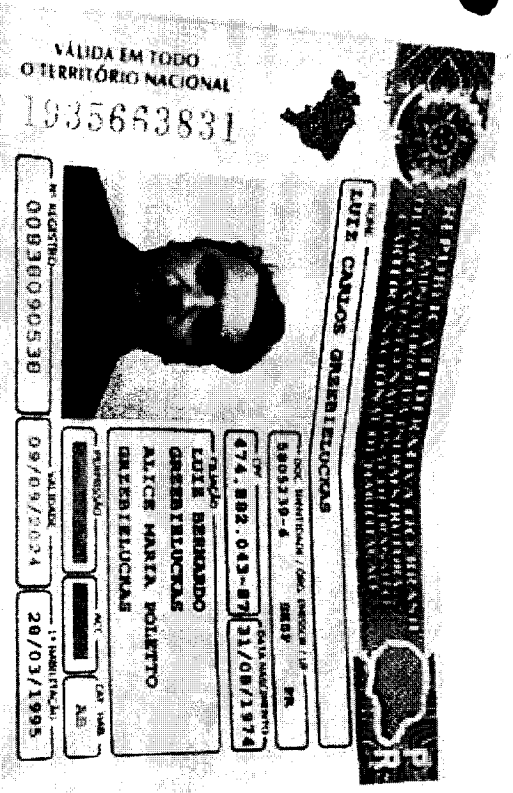



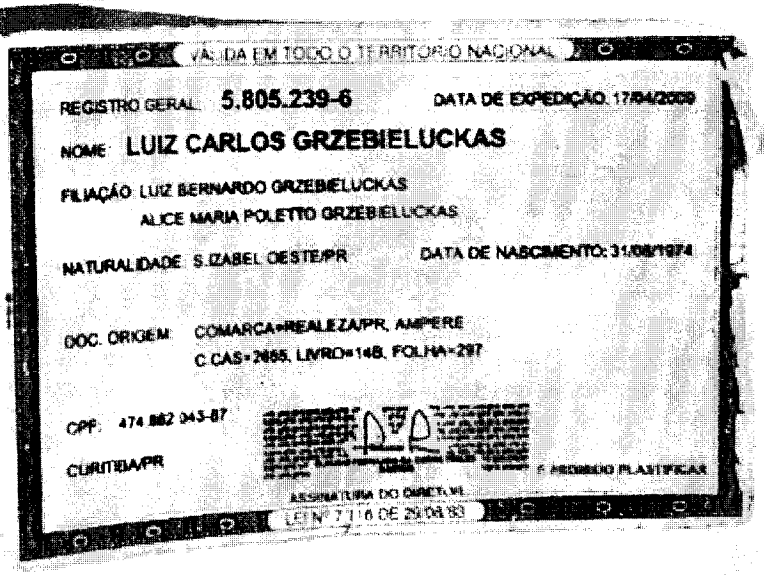

Mun. Sáo Jorge D'Oeste Confere com o Original
06 DEZ 2019
Bruna de Oliveira

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO
0113

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0114
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AFC PNEUS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, representante comercial, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP–PR e com cadastro de pessoa física CPF n. º 474.882.043-87 e a Sra. **CLAUDIA MONICA SOARES,** brasileira, divorciada, maior, capaz, vendedora, nascida aos 09 de abril de 1988 em Santo Antônio do Sudoeste – PR, residente e domiciliada a Rua São Judas Tadeu, nº 847, bairro Guanabara, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.604-170, portadora da carteira de identidade civil, nº 9.965.498-0 emitida em 21 de novembro de 2003 pelo órgão SESP-PR e cadastrada no castro de pessoas físicas CPF nº 010.545.269-66, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial AFC PNEUS LTDA e terá sua sede e domicilio a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Garagem Sala, Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000.
Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia AFC PNEUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades em 26 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios ou então em obediência a determinação legal, observado quando de sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de pneus, peças, acessórios novos e usados para veículos automotores.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0115
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente escriturado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REGIMENTO: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, que fica eleito com exclusão de qualquer outro, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial que seja para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe foram propostas com fundamento neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via de idêntico teor, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0116
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº: LbUwW.sxPUr.fEZtO-avpwI.OsFeK
Consulte em: http://funarpen.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de **LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS (1799)** e **CLAUDIA MONICA SOARES (25703)**. Dou fé.

Ampére-PR, 21 de setembro de 2017.

Daura de Souza Kessler - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
3547 1387
E PROTESTO DE TÍTULOS
ZENIR KESSLER
Agente Delegado
AMPÉRE - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 11:22 SOB Nº 41208657898.
PROTOCOLO: 176420290 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703742890. NIRE: 41208657898.
AFC PNEUS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ 28.727.981/0001-92

IE 90761769-62

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0117
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **AFC PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° **28.727.981/0001-92**, com sua sede e foro à Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, Centro, na Cidade de Ampére – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado,

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ampére – Paraná, 02 de dezembro de 2019.

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese, 305
CEP 85.640-000 Centro
Ampere - PR

LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
CPF: 474.882.043-87
RG: 5.805.239-6
RESPONSÁVEL LEGAL

RUA VEREADOR ALOISIO GIESE, 305, CENTRO
AMPÉRE – PARANÁ
E MAIL: afcpneus@gmail.com
TEL. (46) 99975-2859

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0118
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Empresa Fácil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AFC PNEUS LTDA - ME

Protocolo: PRC1900297411

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208657898	28.727.981/0001-92	26/09/2017	26/09/2017

Endereço Completo
Rua VEREADOR ALOISIO GIESE, Nº 305, GARAGESALA, CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000

Objeto Social
Comércio varejista de pneus, peças, acessórios, novos e usados para veículos automotores.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS	474.882.043-87	R$ 10.200,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
CLAUDIA MONICA SOARES	010.545.269-66	R$ 9.800,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS	474.882.043-87	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/09/2017	20176420282	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2019, às 15:52:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q5LOAF56.**

PRC1900297411

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 28727981000192

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28727981000192!

Machadinho Auto Center PNEUS

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0120

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2019.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

SÃO JORGE DO OESTE 04 de DEZEMBRO de 2019.

.....
Machadinho Pneus Auto Center Ltda
Cnpj: 07.799.477/0001-28
Fone: 046 3581 1445
Av. Pres. Kennedy, 228 – Dois Vizinhos PR
E-mail: machadinhoautocenter@hotmail.com
Representante: Laudemir Gaio

07.799.477/0001-28
MACHADINHO PNEUS
AUTO CENTER LTDA.
Av. Presidente Kennedy, 228
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0121
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Mun. São Jorge Confere com o Original
06 DEZ 2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0122
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
5ª Alteração de Contrato
Nire: 41205626801
CNPJ 07.799.477/0001-28

1. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF sob nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/01/1994, e;
2. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001, únicos sócios da sociedade, MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13/01/2006, sob o NIRE 41205626801 e última alteração contratual registrada na junta comercial do Paraná em 07/11/2014, sob nº 20146548523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia LAURETE GAIO BEAL, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, Apto 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº 029.668.739-14 e Cédula de Identidade nº 7.658.071-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/10/2007, dando plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
1. LAUDEMIR GAIO	70.000	70.000,00
2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
5ª Alteração de Contrato
Nire: 41205626801
CNPJ 07.799.477/0001-28

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia ingressante NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade que era exercida pelo sócio LAUDEMIR GAIO, passa a ser exercida, individualmente, pelos sócios LAUDEMIR GAIO e NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – O endereço comercial da empresa desta data em diante passa a ser: Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O endereço do sócio LAUDEMIR GAIO, que era: Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, passa a ser: Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apartamento 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP.
CNPJ: 07.799.477/0001-28
NIRE: 41205626801

1. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, Avenida Rio Grande do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0124
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
5ª Alteração de Contrato
Nire: 41205626801
CNPJ 07.799.477/0001-28

Sul, nº 80, apartamento 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portador do CPF sob nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 17/01/1994, e;

2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, Apto 402, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº 029.668.739-14 e Cédula de Identidade nº 7.658.071-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/10/2007, únicos sócios da sociedade MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 13/01/2006, sob o NIRE 41205626801 e última alteração contratual registrada na junta comercial em 07/11/2014, sob nº 20146548523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.477/0001-28, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) e pelas condições seguintes:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP.

2ª – A sociedade tem a sua sede na Av. Presidente Kennedy, nº 228, inscrição imobiliária 31852, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

3ª - O objeto social é comércio varejista de pneus e acessórios para veículos automotores e reparação em automóveis.

4ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
1. LAUDEMIR GAIO	70.000	70.000,00
2. NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO	30.000	30.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida, individualmente, pelos sócios LAUDEMIR GAIO e NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0126
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP
5ª Alteração de Contrato
Nire: 41205626801
CNPJ 07.799.477/0001-28

de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia (Art. 1072, § 2º, CC/2002).

PARAGRAFO ÚNICO – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a máteria que seria objeto de deliberação (Art. 1072, § 3º, CC/2002).

16ª - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social".

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em uma única via.

Dois Vizinhos, PR, 20 de Fevereiro de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO

FIRMA RECONHECIDA

LAUDEMIR GAIO

FIRMA RECONHECIDA

LAURETE GAIO BEAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0127
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
[3zvaC821]-LAURETE GAIO BEAL.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
27 de Fevereiro de 2018

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R$11,56 -R$0,80(SELO)- 2,35(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL:XNwIc . u3rop .
4V - W28mE . FVAqD
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
[3vhsbrP1]-LAUDEMIR GAIO.....
[3vbsack0]-HALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO.
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
23 de Fevereiro de 2018

FABIO DE GODOY
TABELIAO SUBSTITUTO
R$23,12 -R$0,[illegible](SELO)- 4,71(FUNREJUS)
Operador(a): FABIO
FUNARPEN-SELO DIGITAL:on4PL . ZUsfo .
aJYWP - nt4AF . Ms6Rt
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 16:13 SOB Nº 20181084732.
PROTOCOLO: 181084732 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801443097. NIRE: 41205626801.
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Machadinho Auto Center PNEUS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0128
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 07.799.477/0001-28 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 142/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

DOIS VIZINHOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Machadinho Pneus Auto Center Ltda
Cnpj: 07.799.477/0001-28
Fone: 046 3581 1445
Av. Pres. Kennedy, 228 – Dois Vizinhos PR
E-mail: machadinhoautocenter@hotmail.com
Representante: Laudemir Gaio

07.799.477/0001-28
MACHADINHO PNEUS
AUTO CENTER LTDA.
Av. Presidente Kennedy, 228
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0129

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0562680-1	07.799.477/0001-28	13/01/2006	18/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 228, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE REPARAÇAO EM AUTOMOVEIS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LAUDEMIR GAIO 018.549.199-54	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NALVA APARECIDA BUBLITZ GAIO 029.668.739-14	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/04/2018 Número: 20181084732
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 04 de dezembro de 2019

19/766636-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Mun. São Jorge Confere com o Original
06 DEZ 2019
Diogo de Oliveira

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0130
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07799477000128
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07799477000128!

Pregão 142/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.727.981/0001-92 **Fornecedor :** AFC PNEUS LTDA - ME **E-mail:** afcpneus@gmail.com

Endereço : RUA VEREADOR ALOISIO GIESE 305 GARAGEM SALA - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone:** (46) 999763515 **Fax:** **Celular:** (46) 999752859

Inscrição Estadual: 41208657898 **Contador:** JULIANO MATEUS GONSALVES **Telefone contador:** (46) 35473133

Representante: LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS **CPF:** 474.882.043-87 **RG:** 58052396

Endereço representante: RUA VEREADOR ALOISIO GIESE 305 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone representante:** (46) 999752859

E-mail representante: afcpneus@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342-7 - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco **Conta:** 18991-0 **Data de abertura:** 26/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Pneus para uso em veículos Leves da frota municipal

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 175/70 R 13, 82T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. com Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	30,00	UN	199,00	COOPER	CS1	198,00	5.940,00
002	Pneu 175/70 R 14, 84T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40,00	UN	259,60	JK TYRE	VECTRA	258,00	10.320,00
003	Pneu 185/65 R 15, 88 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	30,00	UN	287,00	FARROAD	FKD16	285,00	8.550,00
004	Pneu 185/70 R 14, 88 T (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	40,00	UN	282,60	JK TYRE	STAR TRAK	280,00	11.200,00
005	Pneu 195/50 R 16, 84 V (Índice de Velocidade e Carga) ou superior, Pneu novo, Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega .	8,00	UN	340,00	APTANY	RP203	335,00	2.680,00
006	Pneu 195/55 R 15, 85 H (Índice de Velocidade e Carga), ou superior, pneu novo. Com Certificado do INMETRO, Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega	20,00	UN	336,00	ILINK	GRI66	335,00	6.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **45.390,00**

Lote : 002 Pneus para uso em KOMBI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu 185 R 14 8 LONAS, 102/100 R (Índice de Carga e Velocidade) ou superior, pneu novo, com Certificado do INMETRO. Descrições acima (tamanho, aro, índice de velocidade e carga) impressas no pneu. Prazo de fabricação igual ou inferior a 6 (seis) meses no momento da entrega.	16,00	UN	369,00	HYFLY	SUPER 2000	365,00	5.840,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0131

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.727.981/0001-92 **Fornecedor :** AFC PNEUS LTDA - ME **E-mail:** afcpneus@gmail.com
Endereço : RUA VEREADOR ALOISIO GIESE 305 GARAGEM SALA - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone:** (46) 999763515 **Fax:** **Celular:** (46) 999752859
Inscrição Estadual: 41208657898 **Contador:** JULIANO MATEUS GONSALVES **Telefone contador:** (46) 35473133
Representante: LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS **CPF:** 474.882.043-87 **RG:** 58052396
Endereço representante: RUA VEREADOR ALOISIO GIESE 305 - CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000 **Telefone representante:** (46) 999752859
E-mail representante: afcpneus@gmail.com
Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342-7 - SICOOB VALE DO IGUAÇU - Francisco **Conta:** 18991-0 **Data de abertura:** 26/09/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **5.840,00**

Lote : 003 Pneus para uso em MOTO Yamaha YBR 125

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Pneu Dianteiro 2.75 aro 18 novo, com certificado de INMETRO	2,00	UN	122,00			0,00	0,00
002	Pneu traseiro tamanho 90/90 Aro 18, novo, com certificado do INMETRO	3,00	UN	130,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **51.230,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

AFC PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 28.727.981/0001-92

28.727.981/0001-92
AFC PNEUS LTDA - ME
Rua Vereador Aloizio Giese, 305
CEP 85.640-000 Centro
Ampere - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0132

INFORMATIVO TÉCNICO

LINK COMERCIAL

REF.	DATA
DT 326A/18	**09 / 08 / 2019**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0133

REFERENTE À

Características, Vantagens, Aplicações e Especificações

MARCA **APTANY**

MEDIDA
185/60R14 82H
205/70R14 95H XL
185/60R15 84H
185/65R15 88H
195/50R15 82V
195/60R15 88V
195/50R16 88V XL
215/60R16 95H
215/65R16 98H

MODELO **HARMONIC**

RP203

CATEGORIA **PASSEIO RADIAL**

Características

- Os pneus *APTANY* ***RP203 HARMONIC*** de passeio radial, de alto desempenho com composto de sílica, proporciona ótima dirigibilidade e conforto em pisos secos e molhados.

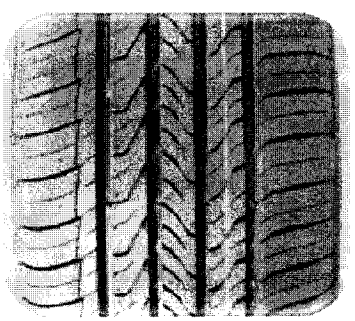



Vantagens

- Quatro sulcos circunferenciais contribuem com a dispersão de água em situação em pisos molhados.
- Sentido de rotação da rodagem proporciona maior redução de ruídos, estabilidade nas pistas e conforto ao dirigir.
- Blocos mais flexíveis no ombro interno (**inside**), proporcionando mais aderência e maior contato com o solo.
- Blocos mais resistente no ombro externo (**outside**) dando uma resposta mais precisa da direção e estabilidade nas curvas.

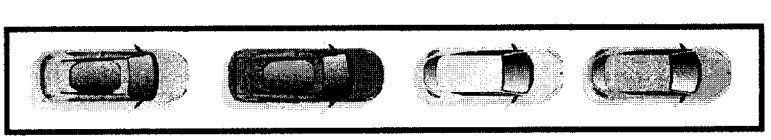

Especificações

DIMENSÕES (mm)									
Medida	Índice de carga	Largura do aro recomendado (pol.)	Símbolo de velocidade	Capacidade de carga do pneu (Kg)	Pressão para carga máxima (psi)	Largura da seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade de sulcos	U.T.Q.G.
185/60R14	82 (**)	5.50J(*)	H	475 (**)	42 (**)	189	578	7,9	420/A/A
205/70R14 (*)XL	95 (**)	6.00J (**)		690 (**)	44 (**)	209	644		
185/60R15	84 (**)	5.50J (*)		500 (**)		189	603		
185/65R15	88 (**)			560 (**)		189	621		
195/50R15	82 (**)	6.00J (***)	V	475 (**)		201	577		
195/60R15	88 (**)			560 (**)		201	615		
195/50R16 (*)XL	88 (**)	6.50J (***)		560 (**)	49 (**)	201	602		
215/60R16	95 (**)	6.50J (****)	H	690 (**)	44 (**)	209	652		
215/65R16	98 (**)			750 (**)		221	686		

(*) = XL (Reforçado) (**) Calibragem maxima para o índice de carga e velocidade indicada.

Aros aprovados: (*) = 5J;6J;6.5J. (**) = 5J;5.5J;6.5J;7J. (***) = 5.5J;6J;6.5J/7J..5J **OBS.: INFORMATIVO TÉCNICO SUJEITO A ALTERAÇÃO.**

INFORMATIVO TÉCNICO

LINK COMERCIAL

REF. DT 373D/17

DATA 15 / 10 / 2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0134

REFERENTE À

Características, Vantagens, Aplicações e Especificações.

MARCA JK TYRE TOTAL CONTROL

MEDIDA **165/70R14 81S**
175/70R14 84T
185/70R14 88T

MODELO **VECTRA**

CATEGORIA **PASSEIO RADIAL**

Características

- O pneu *JK TYRE*, de passeio radial com desenho da rodagem especialmente projetado para melhor estabilidade em curvas e devido aos sulcos abertos da rodagem, com baixo nível de ruído e maior conforto nas pistas.



Vantagens

- Desenho da rodagem simétrico com quatro sulcos circunferenciais na rodagem, oferecendo economia de combustível e excelente drenagem de água em pistas secas e molhadas.
- Pneu projetado para rodar em várias posições no veículo, com composto especial com sulcos mais largos, oferecendo desgaste mais uniforme.



Aplicações

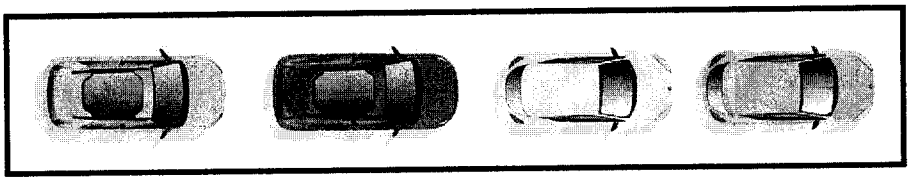

Especificações

DIMENSÕES (mm)								
Medida	Índice de carga	Largura do aro recomendado (pol.)	Símbolo de velocidade *	Capacidade de carga do pneu (Kg)	Pressão para carga máxima (psi)	Largura da seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade dos sulcos
165/70R14	81 (*)	5.00J (*)	S (*)	462 (*)	36 (*)	170	588	7,9
175/70R14	84 (*)	5.00J(**)	T (*)	500 (*)		177	602	
185/70R14	88 (*)	5.50J (***)				189	616	

(*) Calibragem máxima para o índice de carga e velocidade indicada. Aros aprovados; (*)= 4J;4.5J;5.00B;5.50B;5.50J.

Aros aprovados: (**)= 4,50J;5.00B;5.50B;5.50J;6J. (***)= 4.5J;5J;6J.

OBS.: INFORMATIVO TÉCNICO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

INFORMATIVO TÉCNICO

REF. DT 379D/19 | DATA 22 / 10 / 2019

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0135

REFERENTE À

Características, Vantagens e Especificações

MEDIDA **iLINK**

MARCA

205/70R14 95H	**195/65R15 91H**
185/55R15 82V	**205/65R15 94H**
195/55R15 88H	**195/55R16 87V**
185/60R15 88H XL	**205/55R16 91V**
195/60R15 88H	**195/60R16 89H**
205/60R15 91V	**205/60R16 92V**
175/65R15 84H	**235/60R16 100H**
185/65R15 88H	**215/65R16 98H**
	225/65R17 102H

MODELO **L-GRIP66**

CATEGORIA **PASSEIO RADIAL**

Características

- O pneu ***iLINK*** de passeio radial, de alto desempenho representa a evolução da tecnologia asiática consagrada em vários os países.



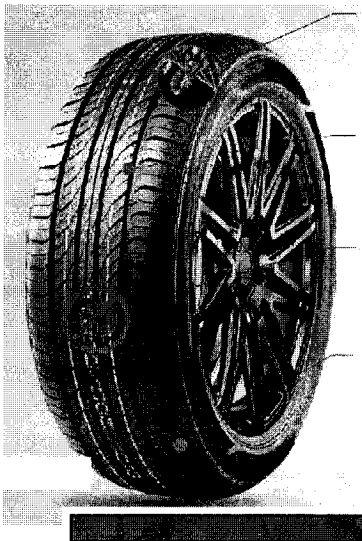

Composto da rodagem contendo silicone.

Desenho das barras circunferenciais da rodagem fornecem estabilidade em curvas e uma condução confortável.

Desenho da banda de rodagem reduz ressonância e condução silenciosa.

Blocos largos da rodagem dos ombros com maior desempenho.

Especificações

DIMENSÕES (mm)									
Medida	Índice de carga	Largura do aro recomendado (pol.)	Símbolo de velocidade *	Capacidade de carga do pneu (Kg)	Pressão para carga máxima (psi)	Largura da seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade dos sulcos	U.T.Q.G.
205/70R14	95 (**)	6.0J	H (**)	690 (**)	44 (**)	209	644	8,1	420/A/A
185/55R15	82 (**)		V (**)	475 (**)		194	585		
195/55R15	85 (**)			515 (**)		201	595		
185/60R15 XL (*)	88 (**)	5,5J	H (**)	560 (**)		189	603		
195/60R15	88 (**)	6.0J		560 (**)		201	615		
205/60R15	91 (**)		V (**)	615 (**)		209	627		
175/65R15	84 (**)	5.0J	H (**)	500 (**)		177	609		
185/65R15	88 (**)	5.5J		560 (**)		189	621		
195/65R15	91 (**)	6.0J		615 (**)		201	635		
205/65R15	94 (**)			670 (**)		209	647		
195/55R16	87 (**)		V (**)	545 (**)		201	620		
205/55R16	91 (**)	6,5J		615 (**)		214	632		
195/60R6	89 (**)	6.0J	H (**)	540 (**)		201	640		
205/60R16	92 (**)		V (**)	630 (**)		209	652		
235/60R16	100 (**)	7.5J	H (**)	800 (**)		240	688		
215/65R16	98 (**)	6,5J		750 (**)		221	686		
225/65R17	102 (**)			850 (**)		228	724		

U.T.Q.G = TREAD WEAR/TRACTION/TEMPERATURE XL (*) = Reforçado (**) Calibragem máxima para o índice de carga e velocidade indicada.

OBS.: INFORMATIVO TÉCNICO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

INFORMATIVO TÉCNICO

LINK COMERCIAL

REF. DT 379D/19

DATA 22 / 10 / 2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — 0136

REFERENTE À

Características, Vantagens e Especificações

MEDIDA **iLINK**

MARCA

205/70R14 95H	**195/65R15 91H**
185/55R15 82V	**205/65R15 94H**
195/55R15 88H	**195/55R16 87V**
185/60R15 88H XL	**205/55R16 91V**
195/60R15 88H	**195/60R16 89H**
205/60R15 91V	**205/60R16 92V**
175/65R15 84H	**235/60R16 100H**
185/65R15 88H	**215/65R16 98H**

MODELO **L-GRIP66**

CATEGORIA **PASSEIO RADIAL**

Características

- O pneu ***iLINK*** de passeio radial, de alto desempenho representa a evolução da tecnologia asiática consagrada em vários os países.



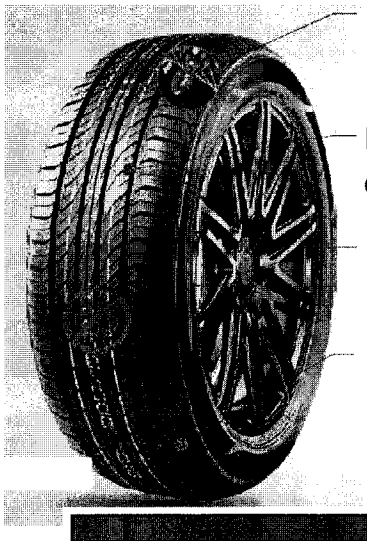

Composto da rodagem contendo silicone.

Desenho das barras circunferenciais da rodagem fornecem estabilidade em curvas e uma condução confortável.

Desenho da banda de rodagem reduz ressonância e condução silenciosa.

Blocos largos da rodagem dos ombros com maior desempenho.

Especificações

DIMENSÕES (mm)									
Medida	Índice de carga	Largura do aro recomendado (pol.)	Símbolo de velocidade *	Capacidade de carga do pneu (Kg)	Pressão para carga máxima (psi)	Largura da seção (mm)	Diâmetro Externo (mm)	Profundidade dos sulcos	U.T.Q.G.
205/70R14	95 (**)	6.0J	H (**)	690 (**)	44 (**)	209	644	8,1	420/A/A
185/55R15	82 (**)		V (**)	475 (**)		194	585		
195/55R15	85 (**)			515 (**)		201	595		
185/60R15 XL (*)	88 (**)	5,5J	H (**)	560 (**)		189	603		
195/60R15	88 (**)	6.0J		560 (**)		201	615		
205/60R15	91 (**)		V (**)	615 (**)		209	627		
175/65R15	84 (**)	5.0J	H (**)	500 (**)		177	609		
185/65R15	88 (**)	5.5J		560 (**)		189	621		
195/65R15	91 (**)	6.0J		615 (**)		201	635		
205/65R15	94 (**)			670 (**)		209	647		
195/55R16	87 (**)		V (**)	545 (**)		201	620		
205/55R16	91 (**)	6,5J		615 (**)		214	632		
195/60R6	89 (**)	6.0J	H (**)	540 (**)		201	640		
205/60R16	92 (**)		V (**)	630 (**)		209	652		
235/60R16	100 (**)	7.5J	H (**)	800 (**)		240	688		
215/65R16	98 (**)	6,5J		750 (**)		221	686		
225/65R17	102 (**)			850 (**)		228	724		

U.T.Q.G = TREAD WEAR/TRACTION/TEMPERATURE XL (*) = Reforçado (**) Calibragem máxima para o índice de carga e velocidade indicada.

OBS.: INFORMATIVO TÉCNICO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.005/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0137 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company

Angels Investimentos Ltda

CNPJ: 82.534.819/0001-01
Av. José Maria de Brito, 601 - Jardim das Nações
85864-320 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Pneus Novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados (categoria 2)

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Shandong longyue rubber co., ltd.
The South OfYalujiang Road, Wenzhuang Village Qinghe Agency Of Cao County, Heze City, Shandong Province, P.R China.

Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento (CTPD) localizado em:
Center for Technology, Research and Development (CTPD) located in:

Shandong longyue rubber co., ltd.
The South OfYalujiang Road, Wenzhuang Village Qinghe Agency Of Cao County, Heze City, Shandong Province, P.R China.

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-340.04

Atendendo aos requisitos da Portaria:
Meeting the requirements of the Governmental Decrees:

Requisitos de Avaliação da Conformidade
Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012
Portaria Inmetro nº 538 de 11/11/2013
Portaria Inmetro nº 365 de 22/07/2015

Regulamento Técnicos da Qualidade
Portaria Inmetro nº 083 de 13/03/2008
Portaria Inmetro nº 165 de 30/05/2008
Portaria Inmetro nº 205 de 17/06/2008

Sistema de Certificação:5
Models System:5

Auditoria de Certificaçãorealizada nos dias: 26 e 27 de outubro de 2015
Certification Audit held on:

Primeiraconcessão: 04/02/2016
Firstconcession:

Período de validade:
Validityperiod:

04/02/2016 a 04/02/2020

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.
Emission Date:

Última Revisão: Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.
LastRevision:

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
ProductCertification Manager

Certificação de Produto
OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.005/16

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
0138
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras (se aplicável)
XBRI	215/65R17 99H FORZA HT 2	Família: 2A2B1C5D4	6938628218344
	265/65R17 112H FORZA HT 2		6938628218412
	275/65R18 116H FORZA HT 2		6938628218498
	255/65R16 109H FORZA HT 2		6938628218610
	225/65R16 100H FORZA HT 2		6938628218672
	235/65R16 103H FORZA HT 2		6938628218689
	205/65R16 95H FORZA HT 2		6938628218733
	225/65R17 102H FORZA HT 2		6938628218849
	285/65R17 116H FORZA HT 2		6938628218856
	275/65R17 115H FORZA HT 2		6938628218863
	255/65R17 110H FORZA HT 2		6938628218894
	225/65R18 103H FORZA HT 2		6938628219068
	265/65R18 114H FORZA HT 2		6938628219082
	235/65R18 106H FORZA HT 2		6938628219112
	175/65R14 82H ECOLOGY		6938628217613
ALLOSAURUS	185/65R14 86H TORVO AH7		6938628209601
	185/65R15 88H TORVO AH7		6938628211284
	195/65R15 91H TORVO AH7		6938628211369
	205/65R15 94H TORVO AH7		6938628211390
	195/65R14 89H TORVO AH7		6938628211512
	175/65R15 84H TORVO AH7		6938628211550
	215/65R15 96H TORVO AH7		6938628211581
	205/65R16 95H TORVO AH7		6938628211628
	215/65R16 98H TORVO AH7		6938628211642
	225/65R17 102H TORVO AH7		6938628211727
	275/65R18 116H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221337
	255/65R16 109H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221450
	225/65R16 100H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221511
	235/65R16 103H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221528
	205/65R16 95H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221566
	225/65R17 102H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221672
	285/65R17 116H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221689
	275/65R17 115H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221696
	255/65R17 110H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221726
	225/65R18 103H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221894
	265/65R18 114H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221917
	235/65R18 106H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221948

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.005/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0139
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Observações Gerais:
General Observations

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Portaria acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. Este certificado está vinculado ao contrato nº 94.CP.019/2015, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315). Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7. *The validity ofthis certificate is tied to the achievement of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. For verification the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Governmental Decree referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following eletronic address www.abnt.org.br. This certificate is related to the contract nr 94.CP 019/2015and for the location above indicate. Certificate valid only together with pages 1-7.*

Histórico de Revisões *Revisionhistory*	
Data *Date*	**Justificativa** *Justification*
21/11/2016 – Revisão 01	**Adequação** **Inclusão dos Modelos:** - 185/65R14 86H ECOLOGY - Cód: 6938628217286 - 185/65R14 86H ECOLOGY - Cód: 6938628217392 - 195/65R15 91H ECOLOGY - Cód: 6938628217477 - 205/65R15 94H ECOLOGY - Cód: 6938628217507 - 195/65R14 90H ECOLOGY - Cód: 6938628217620 - 175/65R15 84H ECOLOGY - Cód: 6938628217675 - 215/65R15 96H ECOLOGY - Cód: 6938628217705 - 205/65R16 95H ECOLOGY - Cód: 6938628217743 - 215/65R16 98H ECOLOGY - Cód: 6938628217767 - 225/65R17 102H ECOLOGY- Cód: 6938628217835 - 215/65R16 98H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218269 - 215/65R17 99H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218344 - 65/65R17 112H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218412 - 75/65R18 116H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218498 - 55/65R16 109H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218610 - 225/65R16 100H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218672 - 235/65R16 103H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218689 - 205/65R16 95H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218733 - 225/65R17 102H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218849 - 285/65R17 116H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218856 - 275/65R17 115H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218863 - 255/65R17 110H FORZA HT 2 - Cód: 6938628218894 - 225/65R18 103H FORZA HT 2 - Cód: 6938628219068 - 265/65R18 114H FORZA HT 2 - Cód: 6938628219082 - 235/65R18 106H FORZA HT 2 - Cód: 6938628219112 - 175/65R14 82H ECOLOGY– Cód: 6938628217613
10/03/2017 - Revisão 02	**Exclusão do índice de Desempenho** **Alteração na Descrição do Modelo:** **Para:** 95/65R14 89H ECOLOGY – Cód: 6938628217620 **Para:** 185/65R15 88H ECOLOGY – Cód: 6938628217392

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

Certificação de Produto
OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.005/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0140
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Histórico de Revisões *Revisionhistory*	
Data *Date*	**Justificativa** *Justification*
06/08/2018 - Revisão 05 (Continuação)	**Inclusão dos Modelos:** MARCA: ILINK - 205/65R15 94H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628209243 MARCA: ILINK - 215/65R15 96H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233545 MARCA: ILINK - 205/65R16 95H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233552 MARCA: ILINK - 215/65R16 98H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628232579 MARCA: ILINK - 215/65R16 98H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628202633 MARCA: ILINK - 215/65R16 102H POWERCITY77 - Cód. Bar. 6938628233569 MARCA: ILINK - 225/65R17 102H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233101 MARCA: ILINK - 225/65R17 102H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628202732 MARCA: ILINK - 235/65R17 104H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628209014 MARCA: ILINK - 235/65R17 108H POWERCITY77 - Cód. Bar. 6938628232166 MARCA: ILINK - 245/65R17 111H POWERCITY77 - Cód. Bar. 6938628233576 MARCA: ILINK - 265/65R17 112H POWERCITY77 - Cód. Bar. 6938628233583 MARCA: ILINK - 275/65R18 116H POWERCITY77 - Cód. Bar. 6938628233590

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

Certificação de Produto

OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.008/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0141 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Angels Investimentos Ltda
CNPJ: 82.534.819/0001-01
Av. José Maria de Brito, 601 - Jardim das Nações
85864-320 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Pneus Novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados (categoria 2)

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Shandong longyue rubber co., ltd.
The South OfYalujiang Road, Wenzhuang Village Qinghe Agency Of Cao County, Heze City, Shandong Province, P.R China.

Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento (CTPD) localizado em:
Center for Technology, Research and Development (CTPD) located in:

Shandong longyue rubber co., ltd.
The South OfYalujiang Road, Wenzhuang Village Qinghe Agency Of Cao County, Heze City, Shandong Province, P.R China.

Atendendo aos requisitos do Procedimento Especifico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-340.04

Atendendo aos requisitos da Portaria:
Meeting the requirements of the Governmental Decrees:

Requisitos de Avaliação da Conformidade
Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012
Portaria Inmetro nº 538 de 11/11/2013
Portaria Inmetro nº 365 de 22/07/2015

Regulamento Técnicos da Qualidade
Portaria Inmetro nº 083 de 13/03/2008
Portaria Inmetro nº 165 de 30/05/2008
Portaria Inmetro nº 205 de 17/06/2008

Sistema de Certificação:5
Models System:5

Auditoria de Certificaçãorealizada nos dias: 26 e 27 de outubro de 2015
Certification Audit held on:

Primeiraconcessão: 04/02/2016
Firstconcession:

Período de validade:
Validityperiod

04/02/2016 a 04/02/2020

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.
LastRevision

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
ProductCertification Manager

Certificação de Produto
OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.008/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0142 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras (se aplicável)
XBRI	185/60R15 84H ECOLOGY	Família: 2A2B1C6D4	6938628217378
	195/55R15 85H ECOLOGY		6938628217446
	195/60R15 88H ECOLOGY		6938628217453
	205/55R16 91H ECOLOGY		6938628217545
	205/60R16 92H ECOLOGY		6938628217569
	225/60R16 98H ECOLOGY		6938628217590
	205/60R14 88H ECOLOGY		6938628217644
	215/60R15 94H ECOLOGY		6938628217699
	235/60R16 100H ECOLOGY		6938628217781
	195/60R16 89H ECOLOGY		6938628217811
	225/60R17 99H ECOLOGY		6938628217828
	235/60R16 100H FORZA HT 2		6938628218238
	215/60R17 96H FORZA HT 2		6938628218320
	235/60R17 102H FORZA HT 2		6938628218368
	235/60R18 103H FORZA HT 2		6938628218443
	265/60R18 110H FORZA HT 2		6938628218450
	245/60R18 105H FORZA HT 2		6938628218474
	215/60R16 95H FORZA HT 2		6938628218641
	225/60R16 98H FORZA HT 2		6938628218665
	205/60R16 92H FORZA HT 2		6938628218726
	275/60R17 110H FORZA HT 2		6938628218924
	225/60R17 99H FORZA HT 2		6938628218962
ALLOSAURUS	195/60R14 86H TORVO AH7		6938628210058
	195/60R15 88H TORVO AH7		6938628211345
	225/60R16 98H TORVO AH7		6938628211482
	205/60R14 88H TORVO AH7		6938628211536
	215/60R15 94H TORVO AH7		6938628211574
	235/60R16 100H TORVO AH7		6938628211666
	185/60R14 82H TORVO AH7		6938628211697
	195/60R16 89H TORVO AH7		6938628211703
	225/60R17 99H TORVO AH7		6938628211710
	235/60R16 100H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221139
	235/60R17 102H TRICREA SUV 88 H/T		6938628221238

Certificação de Produto

OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro** - **RJ** - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - **São Paulo** - SP - CEP 01203-002

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.008/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0143 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras (se aplicável)
ILINK	215/60R16 95H L-COMFORT68	Família: 2A2B1C6D4	6938628209250
	215/60R16 99H L-COMFORT68		6938628232050
	235/60R16 100H L-GRIP66		6938628232654
	235/60R16 100H L-COMFORT68		6938628202664
	235/60R16 100H POWERCITY77		6938628233736
	215/55R17 98H L-GRIP66		6938628233743
	225/55R17 101H L-GRIP66		6938628232791
	225/60R17 99H L-GRIP66		6938628232043
	235/60R17 102H POWERCITY77		6938628233750
	235/60R18 107H POWERCITY77		6938628233767
	245/60R18 105H POWERCITY77		6938628233774
	255/60R18 112H POWERCITY77		6938628233781
	265/60R18 114H POWERCITY77		6938628233798

Laboratório / CRL: *Laboratory / CRL*	1ª Parte - Testing Center of Shandong Longyue Rubber Co., Ltd. - CNAS L6931	
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date*	LY-CPIC-2013121	29/10/2015
	RAT de Acompanhamento de Ensaio N°: 94-4581/2015	29 e 30/10/2015

Laboratório / CRL: *Laboratory / CRL*	3ª Parte Acreditado - IDIADA Automotive Technology, S.A. - CRL 0589	
Relatório de Ensaio Nº / Data: *Number Test Report / Date*	CV15120179	21/12/2015
	CV15120178	18/12/2015
	CV15120177	15/12/2015
	CV15120176	18/12/2015
	CV15120175	15/12/2015
	CV15120143	18/12/2015
	CV15120142	16/12/2015
	CV15120141	18/12/2015
	CV15120140	17/12/2015
	CV15120135	17/12/2015
	CV15120135	16/12/2015
	CV15120134	15/12/2015
	CV15120133	16/12/2015
	CV15120132	16/12/2015
	CV15120131	15/12/2015

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.008/16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0144 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Histórico de Revisões *Revision history*	
Data *Date*	**Justificativa** *Justification*
24/04/2017 -Revisão 03	**Inclusão dos Modelos:** - 195/60R14 86H TORVO AH7 – Cód: 6938628210058 - 195/60R15 88H TORVO AH7 – Cód: 6938628211345 - 225/60R16 98H TORVO AH7 – Cód: 6938628211482 - 205/60R14 88H TORVO AH7– Cód: 6938628211536 - 215/60R15 94H TORVO AH7 – Cód: 6938628211574 - 235/60R16 100H TORVO AH7– Cód: 6938628211666 - 185/60R14 82H TORVO AH7– Cód: 6938628211697 - 195/60R16 89H TORVO AH7– Cód: 6938628211703 - 225/60R17 99H TORVO AH7– Cód: 6938628211710 - 235/60R16 100H TRICREA SUV 88 H/T – Cód: 6938628221139 - 235/60R17 102H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221238 - 245/60R18 105H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221313 - 215/60R16 95H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221481 - 225/60R16 98H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221504 - 205/60R16 92H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221559 - 275/60R17 110H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221757 - 255/60R17 106V TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221764 - 225/60R17 99H TRICREA SUV 88 H/T– Cód: 6938628221795
04/08/2017 -Revisão 04	**Inclusão dos Modelos:** 185/60R15 88H LY688 - Cód. Bar. 6938628220453 195/60R16 89H LY688 - Cód. Bar. 6938628220477 205/60R16 92H LY688 - Cód. Bar. 6938628208604 185/60R15 88H SPEEDLINE - Cód. Bar. 6938628222730 195/60R16 89H SPEEDLINE - Cód. Bar. 6938628222747 205/60R16 92H SPEEDLINE - Cód. Bar. 6938628222754
06/08/2018 - Revisão 05	**Revisão no Escopo de Certificação:** **De:** Pneus novos destinados a automóveis de passageiros **Para:** Pneus Novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados (categoria 2) **Inserção do Laboratório da Fábrica:** 1ª Parte - Testing Center of Shandong Longyue Rubber Co., Ltd. - CNAS L6931 **Inserção do RAT de Acompanhamento de Ensaio Nº:** 94-4581/2015 - Data: 29 e 30/10/2015 **Inserção do Relatórios de Ensaios de Segurança Realizados no Laboratório da Fábrica. Nº:** LY-CPIC-2013121 - Data 29/10/2015 **Revisão no nome do Laboratório**: **De:** 3ª Parte, (IDIADA Automotive Technology) **Para:** 3ª Parte Acreditado - IDIADA Automotive Technology, S.A. - CRL 0589 **Inclusão dos Modelos:** MARCA: ILINK - 165/60R14 75H L-GRIP16 - Cód. Bar. 6938628208932 MARCA: ILINK - 165/60R14 75H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233644 MARCA: ILINK - 185/60R14 82H L-GRIP16 - Cód. Bar. 6938628202251 MARCA: ILINK - 185/60R14 82H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628231985 MARCA: ILINK - 175/60R14 79H L-GRIP16 - Cód. Bar. 6938628230230 MARCA: ILINK - 175/60R15 81H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628208970 MARCA: ILINK - 185/55R14 80H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628208994 MARCA: ILINK - 185/60R14 82H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628202367 MARCA: ILINK - 185/55R15 82H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233651 MARCA: ILINK - 185/60R15 84H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628202398 MARCA: ILINK - 185/60R15 88H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628230193 MARCA: ILINK - 195/60R14 86H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233668 MARCA: ILINK - 195/55R15 85H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233675 MARCA: ILINK - 195/60R15 88H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628231992 MARCA: ILINK - 195/60R15 88H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628202459 MARCA: ILINK - 195/60R16 89H L-GRIP66 - Cód. Bar. 6938628233682 MARCA: ILINK - 195/60R16 89H L-COMFORT68 - Cód. Bar. 6938628230209

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.

Certificação de Produto OCP 0005

PRODUTO CERTIFICADO ABNT PORTARIA INMETRO 544

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0145
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:*	**Revisão** / *Review:* **01**	**Validade** / *Validity:*
06/09/2016	30/01/2017	05/09/2020

Solicitante:
Requester:

World Standards Serviços e Repr. Eireli EPP

CNPJ: 16.753.922/0001-00
Travessa Antonio Buroni, 86 - Jardim Alpino
CEP: 04836-375 - São Paulo - SP - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

Wanli Tire Corporation Limited

3 Wanli Road, Aotou Town, Conghua, Guangzhou City
Guangdong Province, P.R. China - Post Code: 510940

Fábricas Vinculadas:
Linked Factory

South China Tire & Rubber Co., Ltd.
116 Donghuan Road, Donghuan Street, Panyu District Guangzhou City,
Guangdong Province, P.R. China.

Este certificado foi emitido conforme:
This certificates was issued in compliance with:

Portaria nº 544 , de 25 de outubro de 2012.

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

RTQ - Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

24/04/2016

Péricles Arilho
Gerente Executivo
Executive Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to OCP guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Agueda, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (55 11) 3611-1726
www.falcaobauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0146
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 01	Validade / *Validity:*
06/09/2016	30/01/2017	05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
215/35ZR19XL 85W R330	WINRUN	E	C	71	2
225/35ZR19XL 88W R330	WINRUN	E	C	71	2
225/35ZR20XL 90W R330	WINRUN	E	C	71	2
235/35ZR19XL 91W R330	WINRUN	E	C	71	2
245/35ZR20XL 95W R330	WINRUN	C	C	71	2
215/40R17XL 87V S-1083	WANLI	E	C	71	2
215/40ZR16XL 86W S-1063	WANLI	E	B	71	2
215/40ZR16XL 86W S-1097	WANLI	E	B	71	2
215/40ZR17XL 87W S-1063	WANLI	E	B	71	2
215/40ZR17XL 87W S-1088	WANLI	E	C	71	2
215/40ZR17XL 87W S-1097	WANLI	E	B	71	2
215/40ZR17XL 87W R330	WINRUN	E	C	71	2
215/40ZR18XL 92W R330	WINRUN	C	C	71	2
215/40ZR18XL 95W R330	WINRUN	C	C	71	2
215/45ZR17XL 91W AP028	WANLI	E	A	69	1
215/45ZR17XL 91W S-1063	WANLI	C	B	71	2
215/45ZR17XL 91W S-1088	WANLI	E	C	71	2
215/45ZR17XL 91W S-1097	WANLI	E	B	71	2
225/45ZR18XL 95W R330	WINRUN	C	C	71	2
245/45ZR18XL 100W R330	WINRUN	C	C	71	2
215/50R17XL 87V S-1083	WANLI	E	C	71	2
215/50ZR17XL 95W S-1063	WANLI	E	B	71	2
225/30ZR20XL 85W S-1088	WANLI	E	C	71	2
225/35ZR19XL 88W S-1063	WANLI	E	B	71	2
225/35ZR20XL 90W S-1088	WANLI	E	C	71	2
205/40ZR17XL 84W R330	WINRUN	E	C	71	2
225/40R18XL 92V S-1083	WANLI	E	C	71	2
225/40ZR18XL 92W S-1063	WANLI	E	B	71	2
225/40ZR18XL 92W S-1088	WANLI	E	C	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Anjicos, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP 05036-070
Tel: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbqbauer.com.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0147 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:* 06/09/2016

Revisão / *Review:* 01 — 30/01/2017

Validade / *Validity:* 05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
235/40ZR18XL 95W S-1088	WANLI	E	C	71	2
235/40ZR18 XL 95W S-1097	WANLI	E	B	71	2
235/45R18 XL 98V S-1083	WANLI	E	C	72	2
235/45ZR17 XL 97W S-1063	WANLI	E	B	71	2
235/45ZR17 XL 97W S-1088	WANLI	E	C	71	2
235/45ZR17 XL 97W S-1097	WANLI	E	B	71	2
235/50ZR17 XL 100W S-1063	WANLI	E	B	71	2
235/50ZR18 XL 101W S-1088	WANLI	E	C	71	2
245/30ZR20 XL 90W S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/30ZR20 XL 95Y S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/30ZR22 XL 92W S-1089	WANLI	E	C	71	2
245/35ZR19 XL 93W S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/35ZR19 XL 93W S-1088	WANLI	E	C	71	2
245/35ZR19 XL 93W S-1097	WANLI	E	B	72	2
245/35ZR20 XL 95W S-1088	WANLI	E	C	71	2
245/35ZR20 XL 95W S-1089	WANLI	E	C	71	2
245/40R18 XL 97V S-1083	WANLI	E	C	72	2
245/40R19 XL 98V S-1083	WANLI	E	C	72	2
245/40ZR17 XL 95W S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/40ZR18 XL 97W S-1088	WANLI	E	C	71	2
245/40ZR19 XL 98W S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/40ZR20 XL 99W S-1089	WANLI	E	C	71	2
245/40ZR20 XL 99W SP601	WANLI	E	C	71	2
245/45R18 XL 100V AS029A	WANLI	E	B	71	2
245/45R18 XL 100V S-1083	WANLI	E	C	72	2
245/45ZR17 XL 99W S-1088	WANLI	E	C	71	2
245/45ZR18 XL 100W S-1063	WANLI	E	B	72	2
245/45ZR19 XL 102W S-1063	WANLI	E	B	72	2
255/30ZR22 XL 95W S-1088	WANLI	E	C	72	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0148 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:* 06/09/2016 | **Revisão** / *Review:* 01 30/01/2017 | **Validade** / *Validity:* 05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
275/40ZR19 XL 105W S-1063	WANLI	E	B	73	3
275/40ZR20 XL 106W S-1088	WANLI	E	C	73	3
275/45R20 XL 110V S-1087	WANLI	E	C	71	2
275/45ZR19 XL 108W S-1063	WANLI	E	B	73	3
285/25ZR20 XL 93W S-1089	WANLI	E	C	71	2
285/30ZR20 XL 99W S-1089	WANLI	F	C	71	2
295/25ZR22 XL 97W S-1089	WANLI	E	C	71	2
295/25ZR28 XL 103W S-1089	WANLI	E	C	71	2
295/30ZR26 XL 107W S-1089	WANLI	E	C	71	2
205/40R17 XL 84V S-1083	WANLI	E	C	71	2
305/30ZR26 XL 109W S-1089	WANLI	E	C	71	2
305/35ZR24 XL 112V S-1098	WANLI	E	B	71	2
305/40R22 XL 114V S-1098	WANLI	E	B	71	2
305/40R22 XL 114V S-1087	WANLI	E	C	71	2
305/45R22 XL 118V S-1098	WANLI	E	B	71	2
325/35R28 XL 120V S-1089	WANLI	E	C	71	2
195/45R16 XL 84V RA301	APTNAY	E	B	70	2
205/45ZR16 XL 87W RA301	APTNAY	E	B	70	2
205/50ZR17 XL 93W RA301	APTNAY	E	B	70	2
215/50ZR17 XL 95W RA301	APTNAY	E	B	70	2
205/45ZR17 XL 88W RA301	APTNAY	E	B	70	2
215/45ZR17 XL 91W RA301	APTNAY	E	B	70	2
225/45ZR17 XL 94W RA301	APTNAY	E	B	70	2
235/45ZR17 XL 97W RA301	APTNAY	E	B	71	2
205/40ZR17 XL 84W RA301	APTNAY	E	B	70	2
235/45ZR18XL 98W RA301	APTNAY	E	B	71	2
245/45ZR18 XL 100W RA301	APTNAY	E	B	71	2
225/40ZR18 XL 92W RA301	APTNAY	F	B	70	2
235/40ZR18XL 95W RA301	APTNAY	E	B	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aguanil, 111 - Prédio II - 1º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-010
Tel.: (55 11) 3613-1129

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0149 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:* 06/09/2016

Revisão / *Review:* 01 — 30/01/2017

Validade / *Validity:* 05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
225/45ZR17XL 94 W SN3630	SUNNY	E	A	71	2
225/50ZR17XL 98 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
235/45ZR17XL 97 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
215/35ZR18XL 84 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
225/40ZR18XL 92 W SN3630	SUNNY	E	A	71	2
235/40ZR18XL 95 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
215/35ZR19XL 85 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
225/35ZR19XL 88 W SN3630	SUNNY	E	A	71	2
235/35ZR19XL 91 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
225/30ZR20XL 85 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
225/35ZR20XL 90 W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
245/35ZR20XL 95 W SN3970	SUNNY	E	C	72	2
255/45ZR20 XL 105 W SN3800	SUNNY	E	A	72	2
265/50R20 XL 111 V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
275/40ZR20 XL 106 W SN3970	SUNNY	E	C	73	3
275/45R20 XL 110 V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
245/30ZR22 XL 92 W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
255/30ZR22 XL 95W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
265/40R22 XL 106V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
265/35R22 XL 102V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
275/25ZR24XL 96W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
275/30ZR24XL 101W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
295/35ZR24 XL 110V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
305/35ZR24 XL 112V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
295/30ZR26XL 107W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
305/30ZR26XL 109W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
195/45R16XL 84V SN3630	SUNNY	E	A	71	2
215/50R17XL 95W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
255/35R18XL 94W SN3970	SUNNY	E	C	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Angélica, 111 - Prédio B - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (55 11) 3611-1728
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbq.org.br

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 0150

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 01	Validade / *Validity:*
06/09/2016	30/01/2017	05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
255/35R20XL 97W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
215/45R17XL 91W SN3630	SUNNY	E	A	71	2
215/40R17 XL 87W SN3630	SUNNY	E	A	71	2
275/45R20 XL 110V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
305/45R22 XL 118V SN3870	SUNNY	E	A	71	2
255/30R22 XL 95W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
235/35R20 XL 92W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
205/45R16 XL 87V SN3630	SUNNY	E	A	71	2
245/35R20 XL 95W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
275/25R24 XL 96W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
245/35R19 XL 93W SN3970	SUNNY	E	C	71	2
265/30R22 XL 97W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
295/25R22 XL 97W SN3870	SUNNY	E	A	71	2
205/50R16 XL 91V AP028	WANLI	E	C	69	1
225/45ZR17XL 94W SA302	WANLI	E	B	71	2
225/45ZR18 XL 95W SA302	WANLI	E	B	71	2
235/45ZR17 XL 97W SA302	WANLI	E	B	71	2
245/30ZR22 XL 92W SP601	WANLI	E	C	71	2
245/35ZR20 XL 95W SP601	WANLI	E	C	71	2
255/30ZR24 XL 97LW SP601	WANLI	E	C	71	2
255/35ZR20 XL 97W SP601	WANLI	E	C	71	2
265/35R22 XL 102V S-1087	WANLI	E	C	71	2
275/25ZR24 XL 96W SP601	WANLI	E	C	71	2
275/30ZR20 XL 97W SP601	WANLI	E	C	71	2
275/30ZR24 XL 101W SP601	WANLI	E	C	71	2
275/35ZR20 XL 102W SP601	WANLI	E	C	71	2
285/30ZR20 XL 99W SP601	WANLI	E	C	71	2
295/30ZR26 XL 107W SP601	WANLI	E	C	71	2
305/30ZR26 XL 109W SP601	WANLI	E	C	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 0151

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:*	Revisão / *Review:* 01	Validade / *Validity:*
06/09/2016	30/01/2017	05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
305/30ZR26 XL 109 W KT686	KETER	E	B	71	2
205/45ZR17 XL 88 W KT696	KETER	C	B	70	2
225/50ZR17XL 98W H220	WANLI	C	E	69	1
215/50R17XL 95V H220	WANLI	C	E	69	1
205/50ZR17XL 93W SE201	WANLI	C	A	69	1
315/35ZR20XL 110W RA301	APTANY	C	A	70	2
275/30ZR20XL 97W RA301	APTANY	C	A	70	2
225/30ZR20XL 85W KF397	WINRUN	E	C	71	2
265/50R20XL 111V KF997	WINRUN	E	C	71	2
265/40R22XL 106V KF997	WINRUN	E	C	71	2
225/40ZR18XL 92W R330	WINRUN	E	C	71	2
235/40ZR18XL 95W R330	WINRUN	E	C	71	2
235/50ZR18XL 101W R330	WINRUN	E	C	71	2
245/40ZR18XL 97W R330	WINRUN	E	C	71	2
245/45ZR19XL 102W R330	WINRUN	E	C	71	2
225/40ZR19XL 93W R330	WINRUN	E	C	71	2
275/40ZR19XL 105W R330	WINRUN	E	C	71	2
225/30ZR20XL 85W R330	WINRUN	E	C	71	2
245/45ZR20XL 103W R330	WINRUN	E	C	71	2
255/45ZR20XL 105W R330	WINRUN	E	C	71	2
275/45ZR20XL 110W R330	WINRUN	E	C	71	2
245/40ZR20XL 99W R330	WINRUN	E	C	71	2
275/40ZR20XL 106W R330	WINRUN	E	C	71	2
315/35ZR20XL 110W R330	WINRUN	E	C	71	2
275/45ZR21XL 110W R330	WINRUN	E	C	71	2
295/40ZR21XL 111W R330	WINRUN	E	C	71	2
295/35ZR21XL 107W R330	WINRUN	E	C	71	2
235/30ZR20XL 88W R330	WINRUN	E	C	71	2
285/45ZR19XL 111W R330	WINRUN	E	C	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Pneus novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e Para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 0152 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 03453-28/2016

Emissão / *Issue:* 06/09/2016

Revisão / *Review:* 01 — 30/01/2017

Validade / *Validity:* 05/09/2020

Produto Certificado
Certified Product

Família: 2A2B2C7D5

Descrição	Marca	Resistência ao Rolamento	Aderência em Pista Molhada	Emissão de Potência Sonora	
		RRC	G	dB	Classe
245/35ZR20XL 95W SA302	WANLI	E	A	71	2
225/50ZR17XL 98W SA302	WANLI	E	A	71	2
285/50R20XL 116V MAXCLAW H/T2	WINRUN	C	A	71	2
245/45R18XL 100V AS029	WANLI	E	E	72	2
255/30ZR24XL 97W SP601	WANLI	E	E	72	2
255/35ZR19XL 96W SP601	WANLI	E	E	72	2
265/30ZR19XL 93W SP601	WANLI	E	E	72	2
265/30ZR22XL 97W SP601	WANLI	E	E	72	2
265/30ZR30XL 105W SP601	WANLI	E	E	72	2
275/25ZR30XL 108W SP601	WANLI	E	E	72	2
275/30ZR19XL 96W SP601	WANLI	E	E	72	2
295/25ZR22XL 97W SP601	WANLI	E	E	72	2
295/25ZR28XL 103W SP601	WANLI	E	E	72	2
325/35R28XL 120V SP601	WANLI	E	E	72	2
285/35ZR18XL 101W SR390	WANLI	E	E	72	2
235/30ZR22XL 90W KF997	WINRUN	E	C	72	2
265/35R22XL 102V KF997	WINRUN	E	C	72	2
285/45R22XL 114V KF997	WINRUN	E	C	72	2
305/45R22XL 118V KF997	WINRUN	E	C	72	2
305/40R22XL 114V KF997	WINRUN	E	C	72	2
255/30ZR24XL 97W KF997	WINRUN	E	C	72	2
295/35R24XL 110V KF997	WINRUN	E	C	72	2
305/35R24XL 112V KF997	WINRUN	E	C	72	2
295/30ZR26XL 107W KF997	WINRUN	E	C	72	2
305/30ZR26XL 109W KF997	WINRUN	E	C	72	2
195/45R16XL 84V S-1063	WANLI	E	E	72	2
225/50ZR16XL 96W S-1063	WANLI	E	E	72	2
205/45R16XL 87V SN3630	SUNNY	E	B	71	2
245/40ZR18XL 97W SN3970	SUNNY	E	B	71	2

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Agostinho, 111 - Prédio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel.: (55 11) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.ifbqsp.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0153
SÃO DE LICITAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	14/10/2019	14/10/2019	14/01/2020

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: POMERODE
CEP: 89107-000
UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ZZ6SDAILVWJG6KWD

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0154

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0154

PREGÃO Nº. 142/2019

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 06/12/2019 – 08h30min

NOME DA EMPRESA: AFC PNEUS LTDA – ME

CNPJ: 28.727.981/0001-92